



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.467

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500006005425, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor ADILSON PINTO CIRÍACO, CPF nº ***.317.871-**, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Catalão/GO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 516929

PORTARIA Nº 227, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400006117375, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora ZÉLIA MARIA DE SOUZA SILVA, CPF nº ***.735.401-**, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Campestre de Goiás/GO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e Gestora do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 516930

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 32/2025 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo primeiro, inciso II do art. 168 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202518037000246,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os afastamentos dos servidores indicados no Anexo Único desta portaria para viagem que empreenderão à Índia, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2025, com o objetivo de atrair investimentos estrangeiros para o Estado de Goiás, divulgar oportunidades de negócios, apresentar o sucesso das políticas públicas implementadas pelo governo estadual em diversas áreas da administração pública e aprofundar conhecimentos acerca da tributação, do planejamento institucional e do desenvolvimento econômico da Índia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	CARGO
1	ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA	***.657.191-**	Secretário-Executivo de Políticas Sociais, DAS-3, da Governadoria
2	GIORDANO SÁRVIO CAVALCANTE DE SOUZA	***.008.041-**	Chefe de Gabinete de Assuntos Internacionais, DAS-3, da Secretaria-Geral de Governo
3	EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	***.557.581-**	Superintendente Central de Captação de Recursos, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo
4	ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO	***.952.584-**	Diretor Executivo do Instituto Mauro Borges, DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo
5	RENATA SOUZA DI GIACOMO	***.025.711-**	Chefe de Gabinete de Políticas Sociais, DAS-4, da Governadoria
6	TENENTE- CORONEL GUSTAVO MACEDO FREGONEZI	***.991.348-**	Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 516652



Procuradoria Geral do Estado – PGE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO DO V PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, DA PRO- CURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, Dr. Rafael Arruda Oliveira, e a **PROCURADORA-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, Dra. Helena Telino Monteiro, que também preside a Comissão de Seleção (Portaria nº 23/2025-GAB), na forma da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, Decreto estadual nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, e Instrução Normativa nº 5/2021-GAB/PGE, tornam pública a retificação do Edital nº 1/2025 do **Processo Seletivo para o V Programa de Estágio de Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás**, mediante as disposições estabelecidas neste Edital.

1. O subitem 1.1 do item 1. “**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**” passa a ter a seguinte redação:

1.1 O processo de seleção pública para **estagiários de pós-graduação** da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) será regido por este Edital e executado pelo Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), com auxílio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 40/2025-GAB.

2. O item 2.2 do item 2 “**DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA**” passa a ter a seguinte redação:

2.1 A bolsa de estágio para estudantes de pós-graduação é de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), acrescida de auxílio-transporte, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no Edital nº 01/2025.

Rafael Arruda Oliveira

Procurador-Geral do Estado de Goiás

Helena Telino Monteiro

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos e Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 516888

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato nº 06/2025-SECAMI;

PROCESSO nº 202400005041479;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: Caviúna Comércio e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 06.209.277/0001-05;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de carnes diversas (carnes em geral, pescados e frios), por um período de 12 (doze) meses, para atender

as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, referente ao Lote 01 do Pregão eletrônico nº 125/2024-SECAMI.

Valor Mensal: R\$ 1.027.132,00 (um milhão, vinte e sete mil cento e trinta e dois reais).

Vigência: 05/02/2025 a 05/02/2026.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 516886

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato nº 07/2025-SECAMI;

PROCESSO nº 202400005041479;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.472.743/0001-18;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carnes diversas (carnes em geral, pescados e frios), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 do Pregão eletrônico nº 125/2024-SECAMI.

Valor Mensal: R\$ 986.428,10 (novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Vigência: 05/02/2025 a 05/02/2026.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 516887

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024-SECAMI - SISLOG

Às 09:00 horas, do dia 13/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para realizar o fornecimento de água e gelo, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar., mediante Pregão Eletrônico nº 92/2024, referente ao processo de contratação nº 107601 e processo SEI nº 202400005025848, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - DISPUTA GERAL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 97.546.623/0001-04-JR ÁGUAS LTDA

Valor Total: R\$ 142.999,75 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 016.590.850/001-87- M. MORAES & IRMÃOS LTDA

Valor Total: R\$ 45.879,91 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 516683



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás

Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032

www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024-SECAMI - SISLOG

Às 09:00 horas, do dia 20/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebidas não alcoólicas, pelo período de 12 (doze) meses., mediante Pregão Eletrônico nº 121/2024, referente ao processo de contratação nº 110082 e processo SEI nº 202400005041018, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - DISPUTA GERAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 062.092.770/001-05- CAVIUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Valor Total: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 016.590.850/001-87- M. MORAES & IRMÃOS LTDA
Valor Total: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM
Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 516684

Secretaria de Estado da Administração

Edital
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL - PSS CASA CIVIL (EDITAL 017/2024)

Art. 1º O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do subitem 11.9 do Edital 017/2024, PUBLICA e HOMOLOGA o Resultado Definitivo do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 017/2024, destinado à contratação de profissionais temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, conforme Anexo Único deste Edital.

I. A homologação abrange tanto as vagas quanto o banco de habilitados e os resultados estão organizados por função, local e tipo de vaga, seguidos da seguinte sequência: posição, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da análise curricular, nota da entrevista, nota final e situação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único
Temporário - Assessor Jurídico - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1; 87490; CRISTINA ALVES MOREIRA; 27/08/1994; 38; 37; 75; Classificado(a) / 2; 97729; GABRYELLY BRAGA REZENDE ALVES; 14/08/1996; 38; 34.5; 72.5; Classificado(a) / 3; 87727; MOISÉS SILVA MACHADO; 07/12/1990; 40; 32; 72; Classificado(a) / 4; 87817; MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS; 01/09/1975; 37.01; 34; 71.01; Habilitado(a) / 5; 88326; MARCIA DE ARAUJO GONTIJO; 29/09/1978; 40; 30; 70; Habilitado(a) / 6; 87396; LUCIANA DE ARAUJO ROSA ROCHA BELCHIOR; 05/09/1977; 44; 25.5; 69.5; Habilitado(a) / 7; 100047; LUCIANA KHALIL PEIXOTO; 15/12/1987; 37; 32; 69; Habilitado(a) / 8; 87336; PEDRO HENRIQUE FARIA MARTINS; 17/10/1994; 38; 30.7; 68.7; Habilitado(a) / 9; 8760; ISIDORO TAVARES ROSA; 09/08/1985; 38.5; 28; 66.5; Habilitado(a) / 10; 87311; FAUSTO BARBOSA DE PAULA; 13/01/1987; 37.5; 28.5; 66; Habilitado(a) / 11; 92775; ALINE MIRANDA ROSA; 20/08/1981; 40; 25.5; 65.5; Habilitado(a) / 12; 87232; VICTOR CARVALHO DE AMARANTE; 18/08/1995; 36.5; 28.5; 65; Habilitado(a) / 13; 87237; HELENO LIMA DOS SANTOS; 31/08/1983; 40; 24; 64; Habilitado(a) / 14; 88534; THALLES DA PAZ MOREIRA; 07/12/1992; 38; 22.5; 60.5; Habilitado(a) / 15; 87588; GIL ALISSON JANUARIO SOUSA SILVA; 13/02/1993; 36.5; 21; 57.5; Habilitado(a) / 16; 87405; VALERRY RODRIGUES BARATELI; 14/07/1993; 36.5; 19; 55.5/ Habilitado(a) / 17; 96380; DENNY ELLEN ALVES VALENTE; 16/01/1995; 37.5; 17.5; 55; Habilitado(a).

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 516894

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, no âmbito do Poder Executivo estadual, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, no âmbito do Poder Executivo estadual, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a rede da área de inovação da gestão e dos serviços públicos - Rede TransformaGOV, resolve:

Art. 1º Definir, nos termos do § 1º do Art. 15 e do § 1º do Art. 16 do Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, a distribuição de Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG/Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG aos órgãos/entidades estaduais relacionados abaixo, nos termos apresentados:

SEQ	Órgão / Entidade Estadual	Saldo Distribuído (R\$)	Quantidade GRG-1 / FCRG-1	Quantidade GRG-3 / FCRG-3	Quantidade GRG-4 / FCRG-4
1	DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito	6.000,00	2	0	0
2	ECONOMIA - Secretaria de Estado da Economia	17.000,00	3	4	0
3	SEAD - Secretaria de Estado da Administração	112.000,00	20	17	12

4	SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	30.000,00	10	0	0
5	SEDUC - Secretaria de Estado da Educação	13.000,00	3	2	0
6	SGG - Secretaria-Geral de Governo	6.000,00	2	0	0
TOTAL		184.000,00	40	23	12

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 102, de 14 de janeiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 03 dias de fevereiro de 2025.
ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 516661

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025 - SECTI

Processo nº 202414304002362;
Identificação do Termo: Termo de Doação 01/2025 - SECTI
Objeto: Doação de 164 (cento e sessenta e quatro) aparelhos smartphones discriminados no Relatório de Bens Móveis 02/2025/GAAL, vinculados a Gerência de Inclusão Digital;
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.
Donatária: PROGRAMANDO O FUTURO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16.
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025;
Legislação Vigente: Lei Estadual nº 19.853 de 03 de outubro de 2017.
JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 516653

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 523/2024 - SEMAD

202300017002298 (SGA nº 715/2023): Auto de Infração nº 1169, Série - Especial;
202300017002298 (SGA nº 715/2023): Termo de Embargo nº 4365, Série - A;
202400017011694: Auto de Infração nº 1867, Série - Especial;
202400017011694: Termo de Embargo nº 1268, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1169, Série - Especial; Auto de Infração nº 1867, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ALFREDO CAIADO PARANHOS, CPF nº 715.052.379-53.
Valor do TCACM: R\$ 458.021,25 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 184.244,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 516780

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 275/2023 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202300017006155 (SGA nº 1488/2023): Auto de Infração nº 2713, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2713, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN, CPF nº 461.652.820-91.
Valor do TCACM: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor da conversão: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 516823



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 739/2024 - SEMAD

202400017009186 (SEI) - (SGA nº 2082/2024): Auto de Infração nº 0848, Série - Especial;
202400017009186 (SEI) - (SGA nº 2082/2024): Termo de Embargo nº 3667, Série - A;
202400017006244 (SEI): Auto de Infração nº 0850, Série - Especial;
202400017006244 (SEI): Termo de Embargo nº 5968, Série - A;
202400017011209 (SEI) - (SGA nº 2494/2024): Auto de Infração nº 1681, Série - Especial;
202400017011209 (SEI) - (SGA nº 2494/2024): Termo de Embargo nº 5968, Série - A;
202400017009185 (SEI): Auto de Infração nº 0845, Série - Especial;
202400017009185 (SEI): Termo de Embargo nº 3667, Série - A;
202400017009187 (SEI): Auto de Infração nº 0849, Série - Especial;
202400017009187 (SEI): Termo de Embargo nº 3667, Série - A;
202400017006245 (SEI): Auto de Infração nº 0846, Série - Especial;
202400017006245 (SEI): Termo de Embargo nº 5968, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0848, Série - Especial; Auto de Infração nº 0850, Série - Especial; Auto de Infração nº 1681, Série - Especial; Auto de Infração nº 0845, Série - Especial; Auto de Infração nº 0849, Série - Especial; Auto de Infração nº 0846, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: GF GOLD MINERACAO EIRELI - CNPJ nº: 16.978.568/0001-11.
Valor do TCACM: R\$ 499.786,43 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Valor da conversão: R\$ 203.088,35 (duzentos e três mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 516827

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 964/2024 - SEMAD

202300017009244 (SGA nº 2261/2023) - Auto de Infração nº 3117, Série - Especial (50922419);
202300017009244 (SGA nº 2261/2023) - Termo de Embargo nº 5544, Série - A (50922548);
202300017009251 (SGA nº 2260/2023) - Auto de Infração nº 3118, Série - Especial (50924237);
202300017009251 (SGA nº 2260/2023) - Termo de Embargo nº 5545, Série - A (50924374).
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3117, Série - Especial; Auto de Infração nº 3118, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: IVAN CARLOS RIEDI- CPF nº: 040.810.579-82.
Valor do TCACM: R\$ 286.558,03 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos).
Valor da conversão: R\$ 117.569,03 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 516834

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 572/2023 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202200017008908 (SGA Nº2727/2022): Auto de Infração nº 1288, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202200017008908 (SGA Nº2727/2022): Termo de Embargo nº 004426, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202200017008909 (SGA Nº2715/2022): Auto de Infração nº 1289, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202200017008909 (SGA Nº2715/2022): Termo de Embargo nº 004427, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202200017008910 (SGA Nº2714/2022): Auto de Infração nº 1290, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202200017008910 (SGA Nº2714/2022): Termo de Embargo nº 004428, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1288, Série - Especial; Auto de Infração nº 1289, Série - Especial; Auto de Infração nº 1290, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: VALDIR ANTÔNIO GIACOMINI, CPF nº 259.505.090-72.
Valor do TCACM: R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).
Valor da conversão: R\$ 213.160,00 (duzentos e treze mil, cento e sessenta reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 516869

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 627/2024 - SEMAD

202300017015367 - (SGA nº 32/2024): Auto de Infração nº 0143, Série - Especial (55025651);
202300017015368 - (SGA nº 33/2024): Auto de Infração nº 0144, Série - Especial (55030460);
202300017015369 - (SGA nº 34/2024): Auto de Infração nº 0146, Série - Especial (55032198).
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0143, Série - Especial; Auto de Infração nº 0144, Série - Especial; Auto de Infração nº 0146, Série - Especial.



Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CARMO IVALDO SOUSA SANTOS - CPF Nº 612.545.251-49.

Valor do TCACM: R\$ 569.883,20 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Valor da conversão: R\$ 227.953,27 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 516875

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0651, DE 05 DE fevereiro DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO. Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO e Alex Gabriel Rodrigues Flor, CPF: ***.899.221-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021447285 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à conclusão de Escola Padrão Laje Plana, da Unidade Escolar: Colégio Estadual Benedito Braz, no município Americano do Brasil/GO. Objeto do Processo nº 201400006019391 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº: ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 0814/2024 - Seduc, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Protocolo 516905

PORTARIA Nº 0652, DE 05 DE fevereiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à construção de Unidade Escolar Padrão Laje Plana - SEDUC, no Colégio Estadual Residencial São Bernardo II, no município de Trindade - GO. Objeto do Processo nº 201800006035308 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a servidora Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº: ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 5653/2024 - Seduc, de 19 DE novembro DE 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Protocolo 516908

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0415/2025

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202500006013201

Infração: Artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de fazer comentários em sala de aula de conotação dúbia e sexualmente sugestivos, realizar gestos obscenos e observar as alunas de forma invasiva.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 03/02/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 516912

PORTARIA Nº 0653, DE 05 de fevereiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de



Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução da demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do CEPMG Pedro Ludovico Teixeira, no município de Trindade - GO. Objeto do Processo nº 202300002120770 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Marilda Borges Cavalcante, CPF nº: ***.003.001-**, Engenheira Civil, CREA: 1018894217/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência

Art. 3.º Designar a servidora Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF: ***.145.891-**, Engenheira Civil, CREA 1022602730 D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº: ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 3287/2024 - Seduc, de 28 de junho de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Protocolo 516914

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0405/2025

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202500006012422

Infração: Artigo 202, incisos XIII e LXI c/c artigo 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de assediar alunas, de trocar mensagens de cunho sexual com uma aluna menor, bem como ter encontros amorosos com a mesma fora da Unidade Escolar.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 03/02/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 516917

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5895/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006128008

Infração: Artigo 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de agir de forma inadequada, jogando um livro em vez de entregar para um aluno e ferindo a mão do mesmo com a sua unha.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 03/02/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 516922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006073317

Data:

09/08/2023

Nome : Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda.

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a alteração da Cláusula Segunda e da Cláusula Quarta e o acréscimo do quantitativo do Contrato nº 148/2023, com fundamento no art. 65 caput e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Valor, Dotação e Recursos Financeiros:** 4.1. Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ 9.330.353,75 (nove milhões trezentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). 4.2. Constitui o valor total do Contrato citado no item 4.1, a retificação do item 15 do objeto do contrato, que acarretará um acréscimo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no valor total do Contrato nº 148/2023, bem como o acréscimo de serviços ao valor inicialmente contratado R\$ 7.349.283,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais) formalizadas por meio deste Termo Aditivo. 4.3. O valor do 2º Termo Aditivo será de **R\$ 1.866.070,75 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil setenta reais e setenta e cinco centavos)**, decorrente do acréscimo originando do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.095 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 05/02/2025 / Valor: R\$ 1.866.070,75. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025.

Protocolo 516910

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006017287

Data:

10/02/2023

Nome : Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli - ME

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 19/02/2025 a 18/02/2025. **II - Cláusula Quarta - Do Valor:** Terá o valor **R\$ 1.081.703,70 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e três reais e setenta centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.104 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.480 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.33 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 05/02/2025 / Valor: R\$ 1.081.703,70. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025.

Protocolo 516924

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006133004

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **Cerrado Comercial e Serviços LTDA**, CNPJ: 29.189.235/0001-55.

Do Obejto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais o muro da unidade escolar



CEPI Jayme Câmara, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 69.251,08 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** : 13/01/2025.

Protocolo 516648

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 003/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2126
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CEPMG DR.
NEGREIROS; Contratante: Conselho Escolar CEPMG DR.
NEGREIROS CNPJ: 00.706.361/0001-58 Contratada: Rafael
Peixoto Crispim. CPF: 233.708.401-97. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$6.103,00
(Seis mil, cento e três reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados
a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13.01.2025.

Dorvanes Marcos Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516691

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 004/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2126
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CEPMG DR.
NEGREIROS; Contratante: Conselho Escolar CEPMG DR.
NEGREIROS CNPJ: 00.706.361/0001-58 Contratada: Vanda Alves
Moreira Carrijo. CPF: 010.716.491-40. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$8.344,01
(Oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2025.

Dorvanes Marcos Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516692

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2948.
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual da Polícia Militar de
Goiás Dr. Cesar Toledo; Contratante: Conselho Escolar Cesar
Toledo; CNPJ: 00.707.411/0001-11. Contratada: Cooperativa
Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás; CNPJ
nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 37.098,64.
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024.

CLAUCIA ALVES DA COSTA SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516693

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4395.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO;
Contratante: Conselho Escolar EMÍLIA FERREIRO BRANCO;
CNPJ: 00.688.958/0001-17. Contratada: ALEX ALEXANDER
AMORIM DOS SANTOS; CPF nº: 073.931.681-89. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 17.299,92. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

JACINTO AGI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516694

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.1877.
UNIDADE ESCOLAR Leiny Lopes de Souza; Contratante: Conselho
Escolar Leiny Lopes de Souza, CNPJ: 00.689.563/0001-39.
Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de
Anápolis de Goiás; CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 17.599,74. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

DONIZETTI VIDAL SOUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516695

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA /FORMAIS

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº 2024.0000.611.2586.
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ADOLPHO
BAPTISTA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR VICENTE
CARRIJO. CNPJ: 00.699.620/0001-60. Contratada: Cooperativa
Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis-COOPERANAPOLIS;
CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.899,95.
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

VALÉRIA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516696

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5375.
UNIDADE ESCOLAR :Colégio Estadual Américo Borges de Carvalho;
Contratante: Conselho Escolar Américo Borges de Carvalho CNPJ:
00.964.320/0001-99. Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores
Familiares de Anápolis de Goiás - COOPERANÁPOLIS; CNPJ
nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.000,12.
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2024.

STELLA DE SOUZA SOARES MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIDADE ESCOLAR.

Protocolo 516698

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 20/2024. PROCESSO nº: 202400006110463
UNIDADE ESCOLAR CARLOS DE PINA; Contratante: Conselho
Escolar CARLOS DE PINA CNPJ; Contratada: Cooperativa
Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás. CNPJ
nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: de R\$ 14.557,31**
(quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um
centavos). VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

DEBORA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516699

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5687.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTENSINA ALVES
DE SANT'ANNA; Contratante: Conselho Escolar Antensina Santana
CNPJ: 00.701.448/0001-32. Contratada: Cooperativa Mista dos
Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás- Cooperanápolis.
CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$21.247,31
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

CATARINA CÁSSIA FLORÊNCIO DA SILVA GUEDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516700



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.5691
UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho
Escolar CASTELO BRANCO Contratada: COOPERATIVA
MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS
- COOPERANÁPOLIS. CNPJ 25.134.568/0001-26 **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 4.994,91 (quatro mil novecentos e noventa e quatro
reais e noventa e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
20/12/2024.

Rosimeire Frazão Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516701

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.5650.
**UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL COMENDADOR
JOAQUIM ALVES;** Contratante: Conselho Escolar COMENDADOR
JOAQUIM ALVES/**CNPJ:00.688.963/0001-20.** Contratada:
APARECIDA PEIXOTO DE MELO. **CPF** nº: 326.666.081-15.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **R\$ 6.998,40 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais
e quarenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.01.2025.

**RODRIGO HENRIQUE SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 516703

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025 **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.4607
UNIDADE ESCOLAR CEPMG GABRIEL ISSA; Contratante:
Conselho Escolar GABRIEL ISSA CNPJ: 00.685.553/0001-25
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - COOPERANÁPOLIS
CNPJ: 25.134.568/0001-26 **OBJETOS:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.995,54.
VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

**CLEITON PEREIRA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 516704

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** FILHO Nº 2024.0000.611.3985
- UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás
Senador Onofre Quinan Contratante: Colégio Estadual da Polícia
Militar de Goiás Senador Onofre Quinan CNPJ: 04.345.395/0001-15;
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS-COOPERANAPOLIS
CNPJ nº: 25.134.568/0001-2. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ R\$ 22.000,34
(Vinte e Dois Mil reais e Trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:**
07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 20/12/2024.

Edson Peres Dourado
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516707

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.5249
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DO CAMPO ANDRÉ GAUDIÉ FLEURY CURADO; Contratante:
Conselho Escolar ANDRÉ GAUDIÉ FLEURY CURADO CNPJ:
00.685.551/0001-36 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAPOLIS DE GOIAS,
CPF/CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.499,97
VIGÊNCIA: 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024

**ELMA MARIA PIO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 516708

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº: 20240000.611.1868,
UNIDADE ESCOLAR GENERAL CURADO; Contratante: Conselho
Escolar General Curado **CNPJ:** 00.680.814/0001-14 Contratada
Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis -Goiás
Cooperanápolis. **CNPJ** nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ **24.498,05 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa
e oito reais e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
20.12.2024.

Marcia Nunes Franco Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516710

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA / GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.1927.
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOÃO MENDES.
Contratante: Conselho Escolar João Mendes CNPJ:
00.701.463/0001-80 Contratada: Associação dos Trabalhadores
e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Assentamento da
Fazendinha - ASSTRAF do Município de Cocalzinho de Goiás,
CNPJ Nº 15.412.907/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.496,93.
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

Fausto José Fernandes Dias
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516711

CHAMADA PÚBLICAEXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA
PÚBLICA /FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.5043.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPO JOSÉ GALDINO; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ
GALDINO. Contratada: APARECIDA PEIXOTO DE MELO; CPF nº:
326.666.081-15. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 753,14. **VIGÊNCIA:** 07
(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 16/12/2024.

**ROBSON LOPES CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 516713

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.1774.
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL SANTO AGOSTINHO;
Contratante: Conselho Escolar SANTO AGOSTINHO -
CNPJ:00.695.408/0001-25. Contratada: APARECIDA PEIXOTO DE
MELO. CPF nº: 326.666.081-15. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. Fonte: FNDE 15520109; T.E.
17610156. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
20.12.2024.

Nívia Camargo de Almeida Diniz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516714

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO** FILHO Nº 2024.0000.611.
2997 - UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DURVAL
NUNES DA MATA Contratante: Conselho Escolar Durval Nunes
da Mata CNPJ: 00.707.458/0001-85; Contratada: COOPERATIVA
MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS
DE GOIÁS-COOPERANAPOLIS CNPJ nº: 25.134.568/0001-2.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ R\$ 7. 997,75 (SETE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Ana Flávia Ramos Rosa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516716



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 010/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4272. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE FREI JOÃO BATISTA; Contratante: Conselho Escolar Frei João Batista CNPJ: 00.678.873/0001-58 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás; CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 35.600,10. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024.

MARCOS JERÔNIMO DIAS JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516718

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 12/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.3479. UNIDADE ESCOLAR GENOVEVA REZENDE CARNEIRO; Contratante: Conselho Escolar Genoveva Rezende Carneiro; CNPJ: 00.689.566/0001-72. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS-GO - COOPERANAPOLIS; CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.697,40. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024.

PATRÍCIA JARDIM SILVA WALGENBACH
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516719

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Nº 2024.0000.611.4259. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELI ALVES FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR HELI ALVES FERREIRA; CNPJ: 00.680.815/0001-69. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS; CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.218,02. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

TATIANA CHAGAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516720

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

CONTRATO nº 007/2024 PROCESSO nº: 2024.0000.611.5550 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Herta Layser O'Dwyer; Contratante: Conselho Escolar Herta Layser O'Dwyer CNPJ: 00.688.965/0001-19 CONTRATADA: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás CNPJ nº: 25.134.568/0001-26 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.200,09 (dezenove mil e duzentos reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Mario Luis da Conceição Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516721

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4110. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JAD SALOMÃO; Contratante: Conselho Escolar Jad Salomão CNPJ: 00.699.613/0001-69. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás- Cooperanópolis. CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.799,85. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

CLARISSA COUSIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516722

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025 PROCESSO nº: 2024.0000.611.2070 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JARBAS JAYME; Contratante: Conselho Escolar JARBAS JAYME CNPJ: 00.695.405/0001-91 Contratada: ADRIANO DIVINO DA SILVA CPF nº: 752.565.091-87. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025.

ADEMIR DA GUIA NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516723

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº: 202500006012523 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL JOÃO GOMES; Contratante: Conselho Escolar João Gomes CNPJ: 00.710.006/0001-52 Contratada: COOPERANAPOLIS - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS, CNPJ: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.995,73 (Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos). 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Neivaldo de Souza Dias

Protocolo 516727

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4574. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM SOARES DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Lázaro Osvaldo de Souza Contratada: LINIKER LUIZ SOUZA SILVA. CPF nº: 037.542.424-05. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.749,00. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024.

VIVIANE MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516730

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.6112.131 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar José Valente CNPJ: 00.706.357/0001-90 Contratada: Dhiones Douglas Lopes. CPF nº: 042.287.501-50. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$3.313,00 (Três Mil Trezentos e Treze Reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

Ana Carolina Ribeiro Gomes de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516734

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2131 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho Escolar José Valente CNPJ: 00.706.357/0001-90 Contratada: Vanda Alves Moreira Carrijo. CPF nº: 010.716.491-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.585,30 (Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

Ana Carolina Ribeiro Gomes de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516737



EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 003/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2131
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho
Escolar José Valente CNPJ: 00.706.357/0001-90 Contratada:
Marcos Antônio Peixoto Crispim CPF nº: 242.833.551-90. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$3.532,02 (Três Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais
e Dois Centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da
data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

Ana Carolina Ribeiro Gomes de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516740

EXTRATO DE CONTRATO/
CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.6112.131
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho
Escolar José Valente CNPJ: 00.706.357/0001-90 Contratada:
Gledson Xavier Pazine CPF nº: 375.331.261-49b OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 1.354,40 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro
Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados
a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

Ana Carolina Ribeiro Gomes de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516744

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 005/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2131
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ VALENTE; Contratante: Conselho
Escolar José Valente CNPJ: 00.706.357/0001-90 Contratada:
Isaias de Oliveira Crispim Junior CPF nº: 979.379.911-00 OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 1.214,78 (Hum Mil, Duzentos e Quatorze Reais e
Setenta Oito e Centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

Ana Carolina Ribeiro Gomes de Moraes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516748

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO Filho nº 202400006113689**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA APARECIDA
ALVES; Contratante: Conselho Escolar MARIA APARECIDA
ALVES CNPJ: 00.718.690/0001-19 Contratada: COOPERATIVA
MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS GOIÁS
CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito**
mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.**

Meire Felix Rodrigues
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516751

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 08/2024. PROCESSO nº 2024.0000.611.1709.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES
TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar Mauro Borges Teixeira.
Contratada: Gledson Xavier Pazine; **CPF nº: 375.331.261-49-97.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 1.992,90. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,**
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
20/12/2024.

CLAUBIA FURTADO GONDIM DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516753

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 06/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.1709.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES
TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar Mauro Borges Teixeira.
Contratada: Rafael Peixoto Crispim. **CPF nº: 233.708.401-97.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 7.224,52. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,**
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
20/12/2024.

CLAUBIA FURTADO GONDIM DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516754

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 07/2024. PROCESSO nº 2024.0000.611.1709.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES
TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar Mauro Borges Teixeira.
Contratada: Dhiones Douglas Lopes; CPF nº: 042.287.501-50.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$3.586,00. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados
a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

CLAUBIA FURTADO GONDIM DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516756

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.611.5271.**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL NELSON SANTOS;**
Contratante: Conselho Escolar Romeu Ramon Cardoso CNPJ:
00.674.958/0001-68, Contratado: **CÉLIA AMORIM LEITE. CPF/
CNPJ nº: 007.267.661-27.** OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 8.012,70 (Oito Mil**
e Doze Reais e Setenta Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
20/12/2024.

FLAVIA LOPES LMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516759

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA /FORMAIS

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.1841.
UNIDADE ESCOLAR OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO;
Contratante: Conselho Escolar OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO;
CNPJ: 00.701.449/0001-87. Contratada: COOPERATIVA MISTA
DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS.
CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 21.495,04.
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2024.

MARIA DEUZILENE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516760

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5042.
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Padre Antônio Marcigalha.
Contratante: Conselho Escolar Padre Antônio Marcigalha. CNPJ:
00.695.384/0001-04 Contratada: CELIA DE AMORIM LEITE CPF
nº:007.267.661-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.700,40. VIGÊNCIA:
07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE
ASSINATURA: 20/01/2025.

MARCOS MICHEL BARBOSA DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516764



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 008/2024. PROCESSO nº: 202400006111816. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE FERNANDO GOMES DE MELO. Contratante: Conselho Escolar Profª Ruth dos Santos Ulácia - CNPJ Nº 00.695.4014/0001-03. Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás. CNPJ: 25.134.568/000126. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.996,40. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Cauã Apóstolo Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516767

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2024. PROCESSO nº: 202400006111791. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO JAIME; Contratante: Conselho Escolar Plínio Jaime CNPJ: Contratada: COOPERANAPOLIS-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis-Go. CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.000,00 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19.12.2024.

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516769

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 202400006119763. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SALVADOR SANTOS. Contratante: Conselho Escolar Rita da Conceição Toscano Araujo - CNPJ 00.695.366/0001-22 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - COOPERANAPOLIS, CNPJ: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.700,18. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

MARISA ROVEDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516771

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº009/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2041. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar MARCILOM PEREIRA DA SILVA CNPJ: 00.701.445/0001-07 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS. CPF/CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.999,77 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19.12.2025.

Maria Aparecida Alves de Moura
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516774

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº 202400006121947 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FAUSTINO; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR FAUSTINO CNPJ: 00.689.574/0001-19 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS GOIÁS CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.266,53 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

ELISANA DIAS BARROSO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516779

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 010/2024, PROCESSO nº 2024.0000.611.1478. Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ABDALLA; Contratante Conselho Escolar Professor José Abdalla CNPJ: 00.699.615/0001-58, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - COOPERANAPOLIS. CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Maria Aparecida de Souza Flor
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516783

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 011/2024. Processo nº 2024.0000.611.2536. Unidade Escolar, Colégio Estadual Professora Helena Nasser. Contratante: Conselho Escolar Professora Helena Nasser, CNPJ: 00.699.597/0001-04. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS. CPF/CNPJ n.º 25.134.568/0001-26 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.752,73 VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516785

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2024.0000.611.5416. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS; Contratante: Conselho Escolar ARTHUR THEODORO FILHO. Contratada: Ironice Julia Umbelino Silva. CPF nº: 548.185.321-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.997,90. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025.

ROSÂNGELA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516787

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA / GRUPO
FORMAL

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.1889 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ROTARY DONANA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Rotary Donana CNPJ: 00.678.874/0001-00 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás - COOPERANAPOLIS. CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.013,00. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

LUCIVÂNIA ABADIA DE MELO ALVES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516790

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS

Contrato nº 002/2024 Processo nº: 2024.0000.611.0873 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA; Contratante: Conselho Escolar Rui Barbosa CNPJ: 00.710.022/0001-45 Contratada: Keyla Lima Caetano Amorim CPF: 011.961.701-07 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.198,80 (Treze mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

Paula Augusta do Nascimento Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516791



CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ INDIVIDUAIS
Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2124
UNIDADE ESCOLAR RUI BARBOSA; Contratante: Conselho
Escolar Rui Barbosa CNPJ: 45.821.061/0001-58 Contratada:
Vanda Alves Moreira Carrijo. CPF nº: 010.716.491-40. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 4.117,54 (Quatro Mil Cento e Dezesete Reais e
Cinquenta e Quatro Centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
13/01/2025

Selma Maria Pereira Viera
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516794

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS
Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2124
UNIDADE ESCOLAR RUI BARBOSA; Contratante: Conselho
Escolar Rui Barbosa CNPJ: 45.821.061/0001-58 Contratada:
Contratada: Dhiones Douglas Lopes. CPF nº: 042.287.501-50.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 2.884,17 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta
e Quatro e Dezesete Centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
13/01/2025

Selma Maria Pereira Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516795

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº. 2024.0000.611.4606.
COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA; Contratante:
Conselho Escolar Santa Terezinha, CNPJ: nº 00.683.650/0001-89;
Contratada: IRANY JULIA UMBELINO, CPF: nº 533.760.301-97.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 8.470,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta
reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

MARIA DIVINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516797

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5650.
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO SENHOR DO BONFIM;
Contratante: Conselho Escolar Senhor do Bonfim CNPJ:
00.706.231/0001-15. Contratada: APARECIDA PEIXOTO DE
MELO. CPF nº: 326.666.081-15. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R\$ 9.800,00 (nove
mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.12.2024.

ELISÂNGELA SILVA MOURA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516832

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº: 2024.000.611.1708.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR LUIZ DE
ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar VEREADOR LUIZ DE
ALMEIDA; CNPJ: 00.678.865/0001-01. Contratada: COOPERATIVA
MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS-GO -
COOPERANAPOLIS; CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 8.199,53. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

GERALDA AMBRÓSIO BANDEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516835

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025 PROCESSO nº: 2024.0000.611.3004 Unidade
Escolar Colégio Estadual Vinícius de Moraes; Contratante: Conselho
Vinícius de Moraes CNPJ: 05.724.014/0001-71 Contratada:
Cooperativa Mista Dos Agricultores Familiares de Anápolis de
Goiás. CNPJ: 25.134.568/000126. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.995,10.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

Keyla Cristina Barroso Magalhães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516836

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA / GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 202400006110793.
UNIDADE ESCOLAR VIOLETA PITALUGA; Contratante:
Conselho Escolar VIOLETA PITALUGA CNPJ:00.678.867/0001-09
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - COOPERANAPOLIS
CNPJ:25.134.568/0001-26 OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR:
R\$6.500,00VIGÊNCIA: 07(Sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30.01.2025.

FERNANDA MARA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516837

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº 202400006112425
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL WALDEMAR
DE PAULA CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar
WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTE CNPJ: 00.688.966/0001-63
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANÁPOLIS GOIÁS CNPJ nº: 25.134.568/0001-26.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 11.072,82(once mil setenta e dois reais e
oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados
a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

IDEILA BATISTA ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516839

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

Contrato nº: 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.2354
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR WALDIR
DE RESENDE; Contratante: Conselho Escolar TANCREDO
NEVES CNPJ: 05.954.732/0001 - 34. Contratada: Associação dos
Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - ASSTRAF.
Assentamento Fazendinha - Cocalzinho de Goiás - GO. CNPJ
nº: 15.412.907/0001-35. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.300,00
(Dezenove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 07(Sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
16/12/2024.

Sandra Fabíulla da Costa Lima
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 516840

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006134120
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre
si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação
de Jataí por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual
Marcondes de Godoy - CNPJ Nº00.680.429/0001-77 e a pessoa
jurídica, GRF Construtora LTDA CNPJ: 54.119.875/0001-36. Do
Obejto Construção de um Pátio Multiuso conforme Projetos e toda
a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o
edital, independente de transcrição.
Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2025, art. 75, I, da Lei Federal
nº 14.133/21.



Do Preço: Terá o valor de R\$ 119.474,90 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Fonte: 100/TE.
Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses.
Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Da Data da Assinatura : 30/01/2025.

Protocolo 516841

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 16/2024. PROCESSO 2024.0000.611.5489. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ZECA BATISTA; Contratante: Conselho Escolar Zeca Batista. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás - COOPERANAPOLIS. CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.999,16 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024.

SIMONE PESCARA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516843

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS
Contrato nº 014/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4613. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Coronel Achilles de Pina. Contratante: Conselho Escolar Coronel Achilles de Pina; CNPJ: 00.716.972/0001-87. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis-COOPERANÁPOLIS; CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.202,82. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2024.

CINTIA DE SOUZA RAMOS CAIXETA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516844

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 03/2024. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4491. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Benedita Cipriano Gomes; Contratante: Conselho Escolar Benedita Cipriano Gomes; Contratada: Iracema de Melo Soares. CPF nº: 306.106.211-49. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.700,00. VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 516845

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2024.0000.611.4299 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DIOLINO RODRIGUES DA LUZ; Contratante: Conselho Escolar Diolino Rodrigues da Luz, CNPJ: 00.710.018/0001-87. Contratada: Fornecedor Individual Adriano Divino da Silva.CPF: 752.565.091-87. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 998,60. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025.

Veracy de Fátima Ribeiro dos Santos Alves
Presidente do Conselho Escolar Diolino Rodrigues da Luz

Protocolo 516846

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006132024 Data: 16/12/2024
Nome : SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 017/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA**

DO OBJETO: Contrato tem por objeto assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024. **DO PREÇO:** R\$ 374.037,80 (trezentos e setenta e quatro mil trinta e sete reais e oitenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.023 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 27/01/2025 / Valor: R\$ 374.037,80. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2025.

Protocolo 516880

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006008495

Assunto: Contrato 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Joaquim da Silva Moreira, CNPJ nº 00.667.650/0001-95 e a pessoa jurídica GC Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ: 38.353.313/0001-04.

DO OBJETO: contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação conforme o projeto básico e planilha orçamentária. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** R\$ 99.901,45 (noventa e nove mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 108 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025.

Protocolo 516895

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006017287 Data: 10/02/2023
Nome : **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 19/02/2025 a 18/02/2026, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **II -- Cláusula Quarta - Do Valor:** O presente Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 1.600.714,05 (um milhão, seiscentos mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos)**, decorrente da continuidade da execução do instrumento contratual, conforme planilha. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.104 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.480 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.33 / Grupo: 03 / Fonte: 1500100 / Data de emissão: 05/02/2025 / Valor: R\$ 1.600.714,05. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025.

Protocolo 516923



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.610.9401

Nome: Conselho Escolar Professora Marinete Silva, Município de Goiânia -GO

Assunto: Locação de imóvel

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de locação, que entre si celebram a presidente do conselho Samuel Martins da Silva, por intermédio do Conselho Escolar Professora Marinete Silva, e a pessoa física Carlos Luciano Fonseca CPF: 198.590.071-87

DO OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Benjamin Constant, Qd 14, Lt 14, nº 1319, Vila Abajá, CEP 74550-400, em Goiânia/GO.

DA FINALIDADE: Para abrigar a extensão das instalações da Escola Estadual Professora Marinete Silva

DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) . **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:**

06.02.2025. DA DATA DE ASSINATURA: 21.01.2025

Protocolo 516811

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº026/2024 - B - SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - SISLOG Nº 104635

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.0000.610.6584, COMUNICA que na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 026/2024 - B, e no Aviso de Extrato de Ata publicado no DOE nº. 24.408 de 06/11/2024, DOU nº. 215, seção 3 de 06/11/2024 e no Diário do Estado Goiás, p. 7 de 06/11/2024.

Onde se Lê:

LOTE 02 Fornecedor: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 11.858.912/0001-15, situada à Rua SR 7, Qd.01 LT. 33, Casa 01, Residencial Rio Jordão - Goiânia - GO.

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Basquete	Período	30	3.181,62	95.430,00
04	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Futsal	Período	30	3.359,27	100.770,00
06	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Voleibol	Período	30	3.286,66	98.580,00
08	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Handebol	Período	30	3.273,33	98.190,00
10	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Vôlei de Praia	Período	30	3.608,33	108.240,00

LOTE 04 Fornecedor: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 11.858.912/0001-15, situada à Rua SR 7, Qd.01 LT. 33, Casa 01, Residencial Rio Jordão - Goiânia - GO.

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Taekwondo	Período	3	4.326,50	12.978,00

Leia-se:

LOTE 02 Fornecedor: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 11.858.912/0001-15, situada à Rua SR 7, Qd.01 LT. 33, Casa 01, Residencial Rio Jordão - Goiânia - GO.

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Basquete	Período	30	3.181,00	95.430,00
04	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Futsal	Período	30	3.359,00	100.770,00
06	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Voleibol	Período	30	3.286,00	98.580,00
08	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Handebol	Período	30	3.273,00	98.190,00
10	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Vôlei de Praia	Período	30	3.608,00	108.240,00

LOTE 04 Fornecedor: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 11.858.912/0001-15, situada à Rua SR 7, Qd.01 LT. 33, Casa 01, Residencial Rio Jordão - Goiânia - GO.

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Taekwondo	Período	3	4.326,00	12.978,00

As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo 516909



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor do Termo de Cessão de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201400046001965, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO RICARDO DE SOUSA JUNIOR, portador do CPF nº ***.082.341-**, ocupante do cargo de Gerente de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, para atuar como Gestor da Cessão, cujo objeto é o Termo de Cessão de Uso com a Prefeitura de Itumbiara, por período determinado de 20 (vinte) anos, podendo ser alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF nº xxx.055.271-xx, ocupante do cargo Assessor A8, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do acordo;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do acordo;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 23/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 516706

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2024

PROCESSO SEI nº 201400056001965

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: Município de Itumbiara, inscrito no CNPJ sob o nº 02.204.196/0003-23.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel Ginásio de Esportes Arco Íris, localizado na Av. Modesto Carvalho, nº 15531, Bairro Planalto, Itumbiara/Goiás.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 516709

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 113, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga a vigência da Portaria nº 0537, de 22 de maio de 2024, que instituiu, no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Anistiados Políticos.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando o teor do Despacho nº 1/2025/SSP/CEAP, da Comissão Especial de Anistiados Políticos (SEI nº 69151296), com fundamento no art. 6º da Portaria nº 0537, de 22 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400016008572, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 24 de janeiro de 2025, a vigência da Portaria nº 0537, de 22 de maio de 2024 (SEI nº 60534265), que instituiu, no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho com poderes para instaurar processos e sindicâncias para apurar possíveis irregularidades quanto ao acúmulo de benefícios concedidos a anistiados políticos.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 516904

PORTARIA Nº 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Substitui gestor de Convênio Federal firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento ao solicitado no Despacho nº 462/2025/SSP/SGI (SEI nº 70218413), e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400002104745, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TENENTE QOPM *537* CARLOS HENRIQUE AVELAR DO CARMO, inscrito no CPF nº ***.064.321-**, para atuar como Gestor do Convênio nº 881823/2018 (Projeto Choqueano Mirim), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a SENASP/MJSP, cujo objeto é incentivar a prática do esporte e proporcionar acesso à informação como forma de prevenir que crianças e adolescentes da região metropolitana de Goiânia, que vivem em situação de vulnerabilidade social, envolvidos ou na iminência de envolvimento com drogas, bebidas e criminalidade, façam o uso de drogas ou se tornem usuários, em substituição ao Major QOPM *313* FABRÍCIO FRANCISCO DA COSTA, inscrito no CPF nº ***.452.491-**, designado por meio da Portaria nº 0105, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 56316492).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 516906

PORTARIA Nº 121, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002013824, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 29 de janeiro de 2025, o Subtenente PM *872* MÁRCIO ROMERO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.104.511-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0248/2023/SSP (SEI nº 70077043).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 516915

PORTARIA Nº 122, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002014263, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 30 de janeiro de 2025, o 1º Sargento PM *592* MANOEL SILVA BRASIL, inscrito no CPF nº ***.295.371-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1117/2016/SSP (SEI nº 70078945).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 516919

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500006017392, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 30 de janeiro de 2025, o Capitão PM *131* JOSÉ MARIA BARBOSA, inscrito no CPF nº ***.147.136-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0056/2024/SSP (SEI nº 70060006).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 516921

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2024

Processo SEI: 202300002034682

OBJETO:

1. O presente Termo de Cooperação é celebrado com a finalidade de se desenvolver ações conjuntas e coordenadas, visando a adoção e realização de procedimentos para controle da apreensão, armazenamento e destinação de armas de fogo e petrechos bélicos, apreendidos no Estado de Goiás.

PARTÍCIPE:

- 1. Tribunal de justiça do Estado de Goiás - TJGO;
- 2. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
- 3. Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 516656

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2025-PM (69490024)			
Processo	202500002004582		
Objeto	Mútua cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91

D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00
E	Município de Corumbá e Goiás-GO	C N P J : 01.118.850/0001-51
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 023/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 023/2025-PM	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de Fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 516663

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2025-PM (70214116)			
Processo	202500002008255		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	G	Município de São Patrício-Goiás	C N P J : 01.616.670/0001-08
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 036/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 036/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 516664

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2025-PM (69520279)			
Processo	202400002165025		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91
	D	Município de Santa Fé de Goiás-Goiás	C N P J : 25.107.517/0001-05
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 029/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 029/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de Fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 516671

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2025-PM (69194597)			
Processo	202500002003639		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Nova Glória-Goiás	CNPJ: 00.098.095/0001-28

Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 005/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 005/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de Fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS	

Protocolo 516674

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2024

Processo SEI: 202400007025982

OBJETO:

1. 1 O presente termo de cooperação é celebrado com a finalidade de se desenvolver ações conjuntas e coordenadas, visando a adoção e realização de procedimentos para apreensão, movimentação, exames, acondicionamento, armazenamento e destruição de drogas, insumos e objetos relacionados no Estado de Goiás.

PARTÍCIPES:

1. Tribunal de justiça do Estado de Goiás - TJGO;
2. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
3. Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar do lançamento da última assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 516768

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2025-PM (69546764)			
Processo	202500002007897		
Objeto	Mútua cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00

	E	Município de Campo Alegre de Goiás-GO	CNPJ: 01.763.614/0001-98
	Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 033/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
	Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 033/2025-PM	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de Fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 516802

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2025-PM (69375506)			
Processo	202500002005891		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Americano do Brasil-GO	CNPJ: 00.007.344/0001-22
	Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 015/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
	Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 015/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 03 de Fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 516820

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2025-PM (69428404)			
Processo		202500002004602	
Objeto		Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Cachoeira Doura-da-Goiás	CNPJ: 00.079.806/0001-17
Prazo de Vigência		O Termo de Cooperação nº 021/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste		Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 021/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 516907

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - PM (69405107)	
Processo:	202500002006287;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 60.397.874/0009-03;
Objeto:	Aquisição de 01 (um) equipamento de Mamografia Digital com Software de Inteligência Artificial para a realização de exames de diagnóstico por imagem para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Goiânia-Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais);
Data da Assinatura:	04/02/2025

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 516724

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO 027/2023 - DGPP
Processo: 202316448013926. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/ MF 02.316.487/0001-41. **Objeto do Apostilamento:** Formalização da complementação de saldo disponível no Contrato nº 027/2023. **Recursos:** 25000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 11.432,29 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove reais). Data do Apostilamento: 04/02/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 516863

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de O equipamento é uma solução de vigilância remota, incluso software, confiável e portátil que foi desenvolvida para aplicações de inteligência totalmente dissimuladas. Com baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real em condições extremas de comunicação, além de compatibilidade com uma variedade de câmeras., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 107139 / 2024 e processo SEI nº 202400005024040, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:
Descrição: Código 5699 - Solução de Vigilância Remota, equipamento de vigilância remota com software incluso, dispõe de baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real em condições extremas de comunicação, além de compatibilidade com uma variedade de câmeras.
Período (Meses): 1 Quantidade: 1 CPF/CNPJ: 07.259.712/0001-79 Fornecedor: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA Valor Total: R\$ 398.000,00.
Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal
Ordenador de Despesas

Protocolo 516801

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 380, DE 04 DE fevereiro DE 2025
Institui a Referência Técnica Médica (RTM), para a Gerência de Atenção Especializada, no âmbito da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,
Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, a Referência Técnica Médica (RTM) para a Gerência de Atenção Especializada.
§ 1º O servidor designado como RTM deverá ser médico da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás e apoiará a Gerência de Atenção Especializada, articulando um conjunto de práticas capazes de qualificar as atividades desenvolvidas, por meio da implantação de processos de melhoria contínua e apoio na elaboração de protocolos.



§ 2º Compete ao Secretário de Estado da Saúde, designar os servidores que desempenharão as atividades de Referência Técnica Médica por meio de portaria específica.

§ 3º Compete ao Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde indicar os servidores que desempenharão as atividades de RTM.

Art. 2º Ao servidor designado como RTM compete:

I - Apoiar tecnicamente as áreas da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde;

II-Colaborar na implantação e implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas envolvidos nos fluxos de acesso e regulação, em articulação com as demais áreas envolvidas;

III-Subsidiar, com informações técnicas referentes a sua área de atuação, na elaboração de linhas de cuidados no Estado de Goiás;

IV- Apoiar tecnicamente, conforme sua área de atuação, na implementação de serviços nas unidades de saúde de gestão estadual;

V-Participar de reuniões e visitas técnicas relacionadas a sua área de atuação, sempre que solicitado;

VI-Demais atividades correlatas.

Art. 4º A atividade de Referência Técnica Médica será considerada serviço público relevante não remunerado, e portanto, não implicará o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 5º Para exercer a atividade de Referência Técnica Médica, o médico poderá exercer parte de sua carga horária de forma remota, considerando a necessidade de atividades externas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 516631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 202400010024968

NOTIFICADO : B R N PEREIRA ATACADO LTDA

Em atendimento ao que dispõe o Art. 223, §3º, c/c Art. 222, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa B R N PEREIRA ATACADO LTDA, CNPJ n.º 50.029.983/0001-67, cujo endereço é Est. Fazenda São Miguel, Zona Rural, Goiás-GO, CEP: 76.600-000, notificada da lavratura do Auto de Infração n.º 170175, Auto de Interdição Cautelar n.º 170183 e Termo de Notificação n.º 170189, que não puderam ser entregues.

Fica Notificada a autuada, que responderá em processo administrativo pelos fatos descritos no referido Auto de Infração, e que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação desta notificação, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração perante a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás.

Em face da infração cometida, o autuado ficará sujeito às penalidades de advertência, multa, apreensão e inutilização de produtos e interdição total ou parcial do estabelecimento ou da atividade exercida, cancelamento do alvará sanitário, além das demais previstas no artigo 161 da Lei Estadual n.º 16.140/2007.

GOIANIA, 31 de janeiro de 2025.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 516728

ERRATA - EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 021/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Extrato do 6º Apostilamento ao Convênio nº 21/2024-SES/GO, Processo nº: 202500010002268 - (Processo original: 202400010023228), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.463, de 31 de janeiro de 2025, página 13. **Onde se lê: Valor Total da Apostila: R\$ 163.051,71. Leia-se: Valor Total da Apostila: R\$ 91.859,41.**

Protocolo 516815

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 011/2025 - SES PROCESSO Nº 20240005013980

Número da Contratação - Sislog: 105632

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 011/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Produtos Odontológicos, Grupo Semipermanente III, para atender às necessidades do Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro-COEG. Valor total estimado: R\$ 48.046,66 Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 20/02/2025. Recebimento de Propostas: 06/02/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 516808

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 27/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005034518. Número da Contratação - Sislog: 109457

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 27/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos marca registrada para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da SES-GO. Valor total estimado: R\$ 46.325,64. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 24/02/2025. Recebimento de Propostas: 06/02/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 516828

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 022/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005037484. Número da Contratação - Sislog: 109622

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 022/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços Correlatos Marca Registrada Valor total estimado: R\$ 217.452,66. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 12/03/2025. Recebimento de Propostas: 06/02/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, e-mail: elizabeth.silva@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 516864

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 32/2025 SES-GO Contratação Sislog: 108827 SEI: 202400005031307

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço**



POR ITEM, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Locação de 02 (dois) grupos motogeradores de energia elétrica, destinados à SES-GO. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 81.307,44

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 07/02/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília)
- Data e horário de início da sessão: 20/02//2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800/7638
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 516881

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o resultado do 98º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 30 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 98º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 30 de janeiro de 2025, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio*
1	3.226.210	FLAVIO JUNIO MOREIRA DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	50.000,00
2	1.107.611	SILVIA PEREIRA DA MATA ALVES	GOIANIA	10.000,00
3	3.622.996	PATRICIA PIRES BARBOZA VIOTO	GOIANIA	10.000,00
4	1.718.162	RAPHAELA FERREIRA FAGUNDES	TEREZOPOLIS DE GOIAS	10.000,00
5	1.246.313	ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	TRINDADE	5.000,00
6	1.256.162	AMANDA MARIA DE SOUZA ASSUNCAO	GOIANIA	5.000,00
7	3.797.200	JURACY CONCEICAO MATOS	GOIANIA	5.000,00
8	2.451.745	LIDIANE MARIA PEREIRA	VALPARAISO DE GOIAS	5.000,00
9	3.039.178	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
10	586.052	GILCIARA LOPES DOMINGUES	GOIANIA	1.000,00
11	3.569.419	THIAGO SANTAREM MOREIRA	GOIANIA	1.000,00
12	4.160.371	LARA MACHADO BATISTA	GOIANIA	1.000,00
13	3.635.417	JOSE LUIZ RIBEIRO	GOIANIA	1.000,00
14	1.103.026	JOSE ROGERIO DA SILVA	PORANGATU	1.000,00
15	3.327.622	CLIZEIDE REZENDE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
16	3.799.517	ZIRLAINE MARTINS DA FONSECA DOS SANTOS	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
17	743.604	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA	ITAPACI	1.000,00
18	1.373.389	DENISE FERREIRA COSTA	RIO VERDE	1.000,00
19	749.972	GILBERTO CARDOSO QUEIROZ	GOIANIA	1.000,00
20	3.122.246	RAFAEL VAZ DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
21	1.075.858	ADRIANO AUGUSTO CAMPOS	RIO VERDE	1.000,00
22	3.666.429	MARIA DIVINA ALVES SOUSA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
23	1.761.009	NILVANIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	JARAGUA	1.000,00
24	3.153.866	DAURICIO TEODORO DE SOUZA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
25	2.611.838	ADELSON LOPES DE ARAUJO	SAO SIMAO	1.000,00
26	2.176.604	FERNANDO BORGES FAUSTINO	ITUMBIARA	1.000,00
27	3.396.813	HELIANE MARTINS DE BARROS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
28	2.883.561	GUSTAVO CLEMENTE SIQUEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
29	772.422	MARCOS GOMES BORGES	GOIANIA	1.000,00
30	1.491.883	CLAUDIO PRUDENTE DE MOURA ARAUJO	GOIANIA	1.000,00
31	2.018.669	EDER FRANCO RODRIGUES	GOIANIA	1.000,00
32	1.255.138	GABRIEL ALVES ALVARENGA	ANAPOLIS	1.000,00

33	3.666.458	ANA RAQUEL LUSTOSA NASCIMENTO	GOIANIA	1.000,00
34	4.879.220	RAPHAELA PINTO RIBEIRO	TRINDADE	1.000,00
35	4.062.061	OZELIA SOUZA SANTOS	GOIANIA	1.000,00
36	3.165.074	RENATO GONCALVES CORREA	GOIANIA	1.000,00
37	928.153	HENRIQUE JAVIER LOAIZA GUTIERREZ	GOIANIA	1.000,00
38	3.749.832	JEFERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
39	1.140.883	ADERSON CAVALCANTE COELHO JUNIOR	GOIANIA	1.000,00
40	2.910.833	WALMAR CAMIMURA NUNES	ANAPOLIS	1.000,00
41	4.669.692	JAKLINE SANTIAGO DE SOUZA	GOIANIA	1.000,00
42	2.308.125	KARINA D ABRUZZO	GOIANIA	1.000,00
43	3.926.924	GERMANO NOGUEIRA DE LIMA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
44	3.822.478	LUIZ GUSTAVO FERREIRA FELICIO	CATALAO	1.000,00
45	472.051	RENATA GARCIA SILVA MOURA	ANAPOLIS	1.000,00
46	2.240.188	JANAINA MARIS DE CASTRO SILVA	GOIANIA	1.000,00
47	122.397	LEIDES COSTA DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
48	673.132	GISELA FERNANDES COSTA DE FARIAS	GOIANIA	1.000,00
49	2.902.905	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	GOIANIA	1.000,00
50	1.394.354	GABRIELA ARAUJO DE SOUZA	GOIANIA	1.000,00
51	783.554	MARCIO ROBERTO SALGADO DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
52	655.204	ANGELA CARDOSO PRETO	GOIANIA	1.000,00
53	3.181.289	CARLOS HENRIQUE GOMES PIMENTA	GOIANIA	1.000,00
54	3.627.945	TERESA CRISTINA SABBAG CUNHA	ANAPOLIS	1.000,00
55	31.794	SEBASTIAO SILVA BARBOSA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
56	3.053.532	THIAGO LEONIDAS LIMA DE SOUSA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
57	4.087.182	VALDIVINO ALVES DE SOUZA	PORANGATU	1.000,00
58	4.659.849	VALDIVINO VARGAS JUNIOR	GOIANIA	1.000,00
59	3.742.043	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA NETO	GOIANIA	500,00
60	419.269	CRISTIANE MARIA MARTINS ALVES	GOIANIA	500,00
61	698.503	LUCILENE GOMES SALES	RIO VERDE	500,00
62	3.421.861	EDA JANINA DIAS MENDES CARNEIRO	GOIANIA	500,00
63	2.911.891	DANIELE BRAGA PAVAO	GOIANIA	500,00
64	4.198.779	MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA	ANAPOLIS	500,00
65	3.545.770	ZONILDO MOREIRA DE AGUIAR	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
66	4.842.824	JULIANA GOMES LEAL CAVALCANTE	GOIANIA	500,00
67	3.220.672	FABIANE MENDES BAHIA XAVIER	GOIANIA	500,00
68	396.193	BRUNO DOS SANTOS MARZAGAO	CAMPINORTE	500,00
69	4.231.807	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	GOIANIA	500,00
70	4.233.473	LEONARDO ALVES BARROS	PADRE BERNARDO	500,00
71	2.750.434	MARIA CRISTINA RODRIGUES CAIXETA	GOIANIA	500,00
72	4.281.024	HORTENCIA MATIAS DE CASTRO	JARAGUA	500,00
73	2.097.518	SANDRA PEREIRA DOS REIS	GOIANIA	500,00
74	316.715	LARISSA TORRES VIEIRA	GOIANIA	500,00
75	3.358.433	SEZARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	GOIANIA	500,00
76	1.341.817	JESSIKA DE CARVALHO MARTINS	GOIANIA	500,00
77	4.981.907	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
78	4.278.012	LINDEMAR GONCALVES DAROS	RIO VERDE	500,00
79	3.783.797	KATIELLY MAGALHAES VENANCIO	ANAPOLIS	500,00
80	870.548	ADELAIR HELENA DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
81	4.340.071	JANE FURTADO DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
82	1.900.587	FRANCISCO OCLIZAEAL DA SILVA SANTOS	RIO VERDE	500,00
83	1.228.176	JOSIELE CRISTINA SILVA SANTOS	CATALAO	500,00
84	545.375	SIRLENE CANDIDA SERRA MARTINS	GOIANIA	500,00
85	1.452.424	JORDANA SOARES MARTINS	NOVA CRIXAS	500,00
86	59.225	MARIA DIVINA DA SILVA E MELO	GOIANIA	500,00
87	1.506.636	PAULA KAMILA ELIAS OLIVEIRA	SENADOR CANEDO	500,00
88	1.122.972	RODOLFO COELHO RODOVALHO	JATAI	500,00
89	2.834.224	LARA MACHADO BATISTA	GOIANIA	500,00
90	4.114.919	ANA MAURITANIA SOARES DE CASTRO	GOIANIA	500,00
91	4.607.946	NADNAIARA ALCANTARA LEONEL	GOIANIA	500,00
92	2.951.586	VALERIA PAGOTTO	GOIANIA	500,00
93	3.133.423	ANA LOURDES PEREIRA RAMOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
94	4.765.505	LIGIA MACHADO FERREIRA LOPES	LUZIANIA	500,00
95	1.141.845	RENATO MAX SILVA BATISTA	LUZIANIA	500,00
96	2.411.017	JARA REIS VENTURA NEPOMUCENO	LUZIANIA	500,00
97	1.176.423	PEDRO LUIZ DE TOLEDO	GOIANIA	500,00
98	871.048	GIANNANDREA INACIO VASCONCELOS	GOIANIA	500,00



99	1.683.475	ALEXANDRA LENINA FALCAO MORENO E ACELO NARDINI	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
100	883.678	WALLACE EVARISTO MACHADO CAIXETA	ORIZONA	500,00
101	618.384	ROSANA CEROSINO	GOIANIA	500,00
102	4.436.686	MARIA ALVES SOUZA ARAUJO	RIO VERDE	500,00
103	3.919.921	DICKSON MARTINS RODRIGUES JUNIOR	GOIANESIA	500,00
104	3.360.824	LUIS CESAR MASCARENHAS RODRIGUES	GOIANIA	500,00
105	298.653	RONALDO MESQUITA DE ALMEIDA SALLES	GOIANIA	500,00
106	4.551.114	KARLLA ANTONIETA AMORIM CAETANO	GOIANIA	500,00
107	4.782.697	ERIKI BARBOSA GOMES	MINACU	500,00
108	4.704.165	JUAREZ FERREIRA DE AQUINO	GOIANIA	500,00
109	3.426.502	LAUDECY MENESES PARENTE DOS SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
110	2.661.538	CARLA DAS NEVES PEREIRA REIS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
111	3.962.746	FRANCISCO ITAMAR BRILHANTE DE OLIVEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
112	1.085.727	CLEIA MARTINS DA CUNHA	SANTA HELENA DE GOIAS	500,00
113	3.054.935	BIANCA REGINA MOREIRA SANTOS	GOIANIA	500,00
114	4.603.025	LUCIANO ANDRE DOS SANTOS	QUIRINOPOLIS	500,00
115	3.776.684	MAYSA DE ARAUJO BORGES	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
116	4.429.703	DEBORA CAMPOS DE MORAES	GOIANIA	500,00
117	1.608.404	SOLANGE MARIA DE SANTANA E SILVA	GOIANIA	500,00
118	47.305	MARINA RUBIA MENDONCA LOBO	GOIANIA	500,00
119	927.428	JORDANO MOREIRA BORGES	GOIANIA	500,00
120	4.778.324	RUBEN RICARDO DE ANDRADE PASSOS	ANAPOLIS	500,00
121	2.929.802	JOSEY SALGADO GONCALVES	ANAPOLIS	500,00
122	259.049	UARLES PEREIRA GALVAO	RIO VERDE	500,00
123	3.870.708	VINICIUS DE OLIVEIRA DA COSTA PRADO	GOIANIA	500,00
124	1.206.457	TULIO HENRIQUE MONTEIRO	GOIANESIA	500,00
125	1.306.591	LUIS FERNANDO ALVES REIS	GOIANIA	500,00
126	4.732.963	EDNA LUCY DE SOUZA TELES	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
127	5.185.990	ELIANE PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
128	434.790	MATEUS LIMA FURTADO	GOIANIA	500,00
129	2.097.869	CARLOS ROBERTO DA SILVA	RUBIATABA	500,00
130	4.387.240	VALDUIR CESAR LEAL	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
131	4.418.596	EULINA DE SOUSA BRITO DORNELES BERNI	GOIANIA	500,00
132	125.894	VITORIA DE JESUS SANTANA	GOIANIA	500,00
133	4.334.133	BRUNO DAS GRACAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
134	692.494	AUGUSTO CESAR DA SILVA LOPES	LUZIANIA	500,00
135	3.704.370	JOANARES PEREIRA DE ALMEIDA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
136	1.279.984	TAYLA YASMINE MATOS DA SILVA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
137	3.068.168	EDY MARIA PHILIPPSSEN	FORMOSA	500,00
138	2.429.487	FLAVIA MARIA DA COSTA MOURA	TRINDADE	500,00
139	2.241.824	JAMILE OLIVEIRA SANTANA	RIO VERDE	500,00
140	3.401.118	CEJANE MARQUES BELO	GOIANIA	500,00
141	666.158	JORGE RICARDO BENTES E BENTES	GOIANIA	500,00
142	4.555.487	ANTONIO JOAO FONTES	RIO VERDE	500,00
143	3.649.559	DIOGO MILHOMEM MACHADO	ARAGARCAS	500,00
144	5.020.223	GILVAM PEREIRA FALCAO	PIRENOPOLIS	500,00
145	3.309.878	GERALDO MOREIRA MARQUES	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	500,00
146	2.851.707	TERCIO PEREIRA DA SILVA	MINEIROS	500,00
147	358.666	FABRICIO FAGNER RODRIGUES MACHADO	ANICUNS	500,00
148	1.689.032	ESTER DA SILVA MANGRICH	RUBIATABA	500,00
149	1.019.610	BRUNO CESAR RAMOS DE SOUZA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
150	4.039.274	JAIR VIEIRA DA COSTA	NIQUELANDIA	500,00
151	1.000.296	VIVIANE GOMES DA COSTA LADEIA	GOIANIA	500,00
152	186.661	MARIA MARLENE DE LIMA CINTRA	GOIANIA	500,00
153	4.849.344	ORION RODRIGUES DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
154	1.977.831	PAULO SERGIO ALVES ARAUJO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
155	1.856.772	APARECIDA FRANCISCA DE JESUS	GOIANIA	500,00

156	28.510	VIRGINIA FARIAS ALVES	GOIANIA	500,00
157	1.900.744	SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	GOIANIA	500,00
158	1.641.392	AMARILDO DOS SANTOS	PORTEIRAO	500,00

*Valores brutos

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 516681

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "BATATA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais em Exercício
Portaria nº 36 - SGI, de 31 de janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02955	Batata Comum (produtor / extrator) KG	1,15
02954	Batata Comum (produtor / extrator) SC 50KG	57,50
02953	Batata Comum (produtor / extrator) T	1.150,00
02952	Batata Lisa (produtor / extrator) KG	1,15
02951	Batata Lisa (produtor / extrator) SC 50KG	57,50
02950	Batata Lisa (produtor / extrator) T	1.150,00

Protocolo 516715

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2025 - SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo “LEITE E DERIVADOS” da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais em Exercício
Portaria nº 36 - SGI, de 31 de janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00114	Leite In Natura L (Produtor / Extrator)	2,45
00115	Leite Pasteurizado Tipo A L (atacado)	4,01
00116	Manteiga a granel com ou sem sal KG (atacado)	21,67
00117	Queijo Goiano KG (indústria)	17,57
00118	Queijo Minas Frescal KG (indústria)	20,67
00119	Queijo Minas Magro ou Light KG (indústria)	17,35
00120	Queijo Minas Padrão KG (indústria)	33,13
00121	Queijo Mineiro KG (indústria)	17,57
00149	Queijo Mussarela embalagem acima 2kg KG (indústria)	29,69
01533	Queijo Mussarela embalagem até 2kg KG (indústria)	29,26
00122	Queijo Padrão Curado KG (indústria)	17,57
00123	Queijo Padrão Fresco KG (indústria)	16,39
00124	Queijo Parmesão Curado KG (indústria)	42,32
00125	Queijo Parmesão Fresco KG (indústria)	25,54
01534	Queijo Prato embalagem acima 2kg KG (indústria)	29,84
00150	Queijo Prato embalagem até 2kg KG (indústria)	29,30
00126	Queijo Provolone Curado KG (indústria)	30,27
00127	Queijo Provolone Fresco KG (indústria)	28,50
00128	Queijo Ricota Fresca KG (indústria)	10,63
00129	Queijo Ricota Seca KG (indústria)	11,42

Protocolo 516884

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2025 - SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo “BRITA” da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais em Exercício
Portaria nº 36 - SGI, de 31 de janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
04182	Brita 0 (zero) m3 (Produtor / Extrator)	100,00
04214	Brita 0 (zero) m3 (varejo)	168,00
04202	Brita 1 (um) m3 (Produtor / Extrator)	100,00
04215	Brita 1 (um) m3 (varejo)	168,00
04203	Brita 2 (dois) m3 (Produtor / Extrator)	100,00
04190	Brita 2 (dois) m3 (varejo)	168,00
00284	Brita Pedra Marroada m3 (Produtor / Extrator)	100,00
00372	Brita po m3 (Produtor / Extrator)	100,00
00373	Brita po m3 (varejo)	168,00

Protocolo 516892

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 175/2024 e fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, sob o nº 2025103190000597.

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXII, da Lei 20.756/2020, em face de servidora para apuração de suposta transgressão disciplinar insculpida no inciso supracitado.

Essa peça é inicial do Processo Administrativo Disciplinar.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 516800

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a ABSOLVIÇÃO sobre o servidor THIAGO PESSOA PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX.827.021-XX, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 201810319001040, tendo em vista o Relatório Final nº 44/2025/SEDS/CPAD e o Despacho nº 567/2024/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 04 dias do mês de fevereiro de 2024.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 516891

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 030/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando os dispostos no Despacho n.º: 081/2025 da Gerência de Infraestrutura Rural, constante dos presentes autos, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, dos Termos de Cessão de Uso abaixo discriminados, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
133/2022	BELA VISTA DE GOIÁS	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**
134/2022	BRITÂNIA	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**
138/2022	GOUVELÂNDIA	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**
142/2022	ITAPIRAPUÃ	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**
152/2022	JARAGUÁ	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º: 186/2022, 189/2022, 190/2022, 192/2022 e 253/2022 e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 516913

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 013/2024 - SEAPA

O Pregoeiro da SEAPA, designada pela Portaria nº 2110, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2024, referente ao processo de contratação nº 107231/2024 e processo SEI nº 202400005024695, cujo objeto é a Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP, Plataforma PABX em nuvem, e fornecimento de equipamentos telefone IP.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 11.676.056/0001-87	R\$ 104.970,00
02	R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA CNPJ 54.561.071/0001-92	R\$ 46.100,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.

Procedimento licitatório adjudicado por:
LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 516848

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 16, de 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202419222001965, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Gestor, Substituto e Fiscal do Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ 03.671.444/0001-47, com o objetivo de viabilizar, um regime de mútua cooperação, a 2ª edição do Projeto Claque - Retomada Cultural.

I - Teófilo Alves Neves, CPF XXX.450.581-XX, ocupante do cargo de Subsecretário do Trabalho e da Renda, como Gestor;

II - Gustavo Mendes de Almeida, CPF XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Substituto;

II - Letícia Cristina de Oliveira, CPF XXX.286.071-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e,

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 516665

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2023

ESPÉCIE: Apostilamento
PROCESSO: 202319222000056
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: OFFICE SEGURANÇA EIRELI - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.610.153/0001-19.
OBJETO: O presente Segundo Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quarta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 02/2023 (45490067);

1.1.2 Alteração da razão social da contratada, de acordo com o contrato social apresentado através do documento (70014231).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 516879

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE fevereiro DE 2025

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: VALÉRIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº ***.872.501-**, ocupante do Cargo de Gerente de Compras Governamentais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 11/02/2025 a 20/02/2025, pela Gerência



de Planejamento e Finanças, em substituição legal da titular CRISTIANE TELES FARIA DA SILVA, CPF nº ***.731.251-**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 516765

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SED

Processo nº: 202420921000594. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Secretariado e Apoio às atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, em Brasília DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Partes: **Contratante: Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal**, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76 e, **Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.533.312/0001-58. Valor Global: R\$ 885.687,48 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 4401; Fonte: 15000100; Programa de Trabalho: 4243; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.11; Nota de Empenho: 2025.4401.008.3.00017. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/02/2025 a 05/02/2026.

Brasília, 05 de Fevereiro de 2024.

Protocolo 516866

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato 02/2025

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202200029000094 TERRABRASIL TURISMO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA Resolução nº 10/2025 | Processo nº 202100029004741 LOPES E FOGAÇA & OLIVEIRA LTDA Resolução nº 11/2025 | Processo nº 20220029000256 TRANSPORTADORA ARAÚJO LTDA Resolução nº 12/2025 | Processo nº 202100029005467 EXECUT EMPREENDIMENTOS LTDA Resolução nº 13/2025 | Processo nº 202500029000177 SUN TRANSPORTES LTDA Resolução nº 14/2025 | Processo nº 202200029000799 HELIER AZEVEDO DE SOUZA Resolução nº 15/2025 | Processo nº 202500029000185 BR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA Resolução nº 16/2025 | Processo nº 202200029000005 ANILSON JOSÉ DA SILVA Resolução nº 18/2025 | Processo nº 202100029003111 14.908.015 DIVINO SERGIO DE OLIVEIRA Resolução nº 19/2025 | Processo nº 202200029000341 RODOFÁCIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA Resolução nº 20/2025 | Processo nº 202500029000212 S P L DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA Resolução nº 21/2025 | processo nº 202100029004994 VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA 03521978117 Resolução nº 22/2025 | Processo nº 202500029000222 58.527.178 JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA Resolução nº 23/2025 | Processo nº 202100029004754

WEDERSON GOMES DE CARVALHO LTDA Resolução nº 24/2025 | Processo nº 202100029005148 MARCÍLIO MENDONÇA RIOS Resolução nº 25/2025 | Processo nº 202200029000285 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA 92828809153 Resolução nº 26/2025 | Processo nº 202200029000243 VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA Resolução nº 27/2025 | Processo nº 202200029000648 ANA MARIA SOARES SILVA LTDA Resolução nº 28/2025 | Processo nº 202100029004728 MGS MESQUITA & CIA LTDA Resolução nº 30/2025 | Processo nº 202500029000299 RR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA Resolução nº 31/2025 | Processo nº 202500029000318 VBS TRANSPORTES LTDA Resolução nº 32/2025 | Processo nº 202200029000558 DRA TURISMO TRANSPORTES LTDA Resolução nº 33/2025 | Processo nº 202300029002795 EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS LTDA Resolução nº 35/2025 | Processo nº 202200029000169 FRANCESCA GONÇALVES DA SILVA 70259181137 Resolução nº 37/2025

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 516809

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO Nº 03/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Aquisição de rastreadores e scanner de diagnósticos/manutenção de automóveis para o Comando de Policiamento Rodoviário**. Contratação n.º 108969, Processo SEI n.º 202400005032243, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **06/02/2025, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar os resultados da análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 516833

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 06/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JUSSARA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS AO CONVÊNIO 125/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036003199.

Protocolo 516666

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 05/2025-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2025/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2156 HORAS AO CONVÊNIO 03/2025/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202500036000783.

Protocolo 516668



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 25/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ESTACIONAMENTOS DOS BATALHÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO DE GOIÂNIA, SENDO OS LOCAIS: 2º BATALHÃO, 8º BATALHÃO, BSE, CAT, CEMAN, COA, CAEBM E COMANDO GERAL, EXTENSÃO TOTAL: 26.215,12 M². **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STADIUM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** ACRESCE E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 8/2024-GOINFRA (SEI Nº 67715491), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ 454.278,71 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2025 43 61 15 451 1003 3.291 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.04, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.017-00006, DATADA DE 03/02/2025 (70196421). **PROCESSO SEI Nº 202300036007117.**

Protocolo 516773

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 7/2025-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO TRANSVERSAL POR REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO DE 13,8 KV, FICA NA RODOVIA GO-184, COM INÍCIO NO KM 357 + 542 METROS (KM 1 + 500 METROS C/ ZERO NA BR-158) FINALIZANDO NO KM 359 + 042 METROS, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-158 COM GO-184 EM JATAÍ / FINALIZANDO RÓTULA FINAL DA DUPLICAÇÃO GO-184, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036012832.

Protocolo 516651

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024-GOINFRA -
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 106839**

Número do Processo - SEI
202400005022746

Às 09:00 horas, do dia 25/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) / Entr. BR-050 e GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 e reabilitação funcional da Rodovia GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457, GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) e GO-213, trecho: Div. GO/MG / Entr. GO-457, com extensão total de 97,82 Km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), mediante Concorrência Eletrônica nº 037/2024, referente ao processo de contratação nº 106839 e processo SEI nº 202400005022746, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.631.473/0001-80
Fornecedor	ETICA CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 32.131.004,94
Valor Total	R\$ 32.131.004,94

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 516816

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 39/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor



infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 5 de Fevereiro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 516680

EXTRATO DA PORTARIA DE REVOGAÇÃO.

Portaria n.º 83/2025 - DETRAN/GO, Processo nº 202300025138231 - **RESOLVE: REVOGAR** a Portaria n.º 112/2024 - DETRAN/GO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.219, de 06/02/2024, com o conseqüente restabelecimento do atendimento de nº 107491364 - Transferência de Propriedade e UF, do veículo placa **IJY8436**.

Protocolo 516725

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025059471, bem como o Despacho nº 492/2025 (69533620), da Diretoria de Operações deste Departamento; resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Leonardo Rodrigues Paes Camapum** - Major PM, Gerente de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, Osvaldo Pires Gonzaga, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Aurélia Marques de Souza, da Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora dos Convênios de Cooperação Mútua que estão sendo celebrados/renovados e os já firmados, entre o DETRAN/GO e os Municípios Goianos, em parceria com a Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO, objetivando a cobrança de multas, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 do Código de Trânsito Brasileira - CTB, aplicadas por seus agentes de trânsito e/ou policiais militares aos proprietários e condutores de veículos automotores, em virtude de infringência à Legislação de Trânsito.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Diretoria de Operações; Diretoria Técnica; Diretoria de Gestão Integrada; Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria Atendimento e Inovação Institucional, Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, Procuradoria Setorial e Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 516731

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º - Instituir **Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento** nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II. Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

III. Bom - em perfeitas condições de uso;

IV. Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

V. Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

VI. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

VII. Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

VIII. Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IX. Realizar os procedimentos necessários para o avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

X. Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

XI. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Autarquia, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinicius Ramos - CPF: 029.XXX.XXX-67, que a presidirá;

2. Fernanda Maranhão Lopes - CPF nº 020.XXX.XXX-69;

3. Bruno Scoot Lagares - CPF nº 959.XXX.XXX-91.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Autarquia, que sejam oferecidas à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - À Diretorias, Gerências e Setoriais para conhecimento e providências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 1029/2024 - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 516733



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 99/2025 DETRAN, Processo 202400025001899 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº 109519580 - Transferência de
Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **HGB5G13**,
marca/modelo: **115744-VW/GOL 1.0**, ano de fabricação/modelo:
2007/2008, cor **PRATA**, chassi nº **9BWCA05W48T053100**, diante da
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo
**RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: NERCELITA FERREIRA
DOS SANTOS, CPF: XXX.252.011-XX.**

Protocolo 516736

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em
vista o teor da Resolução Normativa nº 5/2018 -TCE/GO, alterada
pela Resolução Normativa nº 3/2024-TCE/GO; resolve:
Art. 1º Constituir Comissão para elaborar a Prestação de Contas
Ordinária do Departamento Estadual de Trânsito, relativo ao exercício
financeiro de 2024, de acordo com a RN nº 5/2018-TCE-GO e as
alterações promovidas pela RN nº 3/2024-TCE-GO.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a
Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinária
da qual trata o artigo anterior:
I - Osvaldo de Jesus Miranda, Gerente de Contabilidade;
II - Antônio Claudino Bessa Filho, Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira;
III - Rosana de Fátima Carneiro, Técnica em Gestão Pública;
IV - Wanessa Araújo Silva Barroso, Gerente de Planejamento
Institucional;
V - Rafael André de Araújo, Gerente de Apoio Administrativo e
Logístico;
VI - Cláudia Gomes Ribeiro, Gerente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas;
VII - Angeline de Freitas Bonfim, Gerente de Compras
Governamentais;
Art. 3º Definir as atribuições de cada membro da comissão, conforme
discriminado a seguir, podendo em alguns casos, haver mais de um
responsável pela informação.

§ 1º A servidora Rosana de Fátima Carneiro ficará responsável, no
âmbito geral desta Pasta, pelas seguintes atribuições:
I - Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinária de
2024 do DETRAN;
§2º A servidora Wanessa Araújo Silva Barroso, ficará responsável,
no âmbito geral desta pasta, pelas seguintes atribuições:
I- Atender ao disposto no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018
do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

Anexo I
Item 1 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III;

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de
Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 15 de março de 2025.**
§3º O servidor Osvaldo de Jesus Miranda, ficará responsável pelas
seguintes atribuições:
I - Atender aos itens da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal
de Contas do Estado de Goiás, elencados abaixo:

Anexo I
Item 2 - Demonstrações contábeis e financeiras obrigatórias;
Item 3 - Notas Explicativas às DCASP;
Anexo III
Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas
Ordinária de 2024 no Portal TCEHub **até o dia 10 de abril de 2025**,
conforme Ofício Circular nº 2/2025 - CGE, de 13 de janeiro de 2025
(Processo nº 202511867000071).
§ 4º O servidor Rafael André de Araújo , ficará responsável pelas
seguintes atribuições:
I - Atender aos itens da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal
de Contas do Estado de Goiás, elencados abaixo:

Anexo I
Item 4 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;
Item 5 - Inventário dos materiais e estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, contendo: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/ entidades do Poder executivo).
Item 6 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo final do período;
Item 7 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado (Móveis e Imóveis), informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;
Item 8 - Inventário do Imobilizado (Imóveis), por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado;
Item 9 - Demonstrativo dos bens (Móveis e Imóveis) objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.
Item 10 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/ entidades do Poder Executivo).
Anexo III
Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de
Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 15 de março de 2025.**
§ 5º O servidor Antônio Claudino Bessa Filho ficará responsável
pelas seguintes atribuições:
I - Atender aos itens da Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal
de Contas do Estado de Goiás, elencados abaixo:

Anexo I
Item 11 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado.
Item 12 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).
Anexo III
Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de
Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 15 de março de 2025.**
§ 6º A servidora Claudia Gomes Ribeiro ficará responsável pelas
seguintes atribuições:
I - Atender ao disposto no §7º do Art. 3º da Resolução Normativa nº
5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

§7º Para efeito do disposto no art. 61 da LOTCE-GO no art.
184 do RITCE-GO considera-se que o rol de responsáveis foi
integrado à tomada ou prestação de contas caso o órgão ou
entidade cumpra o disposto nos artigos 188 a 191 do RITCE-GO.
II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de
Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 15 de março de 2025.**
§7º A servidora Angeline de Freitas Bonfim ficará responsável pelas
seguintes atribuições:
I - Atender ao disposto no Anexo III da Resolução Normativa nº
5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

Anexo III
Campo: Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

II - Encaminhar os documentos e/ou informações à Gerência de
Contabilidade, impreterivelmente, **até o dia 15 de março de 2025.**
Art. 4º Os documentos/informações deverão conter todos os dados



descritos nos Anexos I e III da Resolução Normativa nº 5/2018-TCE/GO, caso contrário, deverão ser apresentadas justificativas/esclarecimentos para o não atendimento da mesma, de forma fundamentada, em consonância com o § 1º do art. 3º que dispõe: "A ausência de qualquer dos elementos exigidos nesta Resolução Normativa deve ser acompanhada da justificativa pertinente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis".

Art. 5º A comissão, ora constituída, fica vinculada à Diretoria de Gestão Integrada, do Departamento Estadual de Trânsito, à qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 516741

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 106/2025 DETRAN, Processo 202100025058442 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **110381778 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **OMI9166**, marca/modelo **202949-I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, ano de fabricação/modelo: **2012/2013**, cor **PRATA**, chassi nº **8AJFY29GXD8517861**, RENAVAL 00494186615, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: PAULO HENRIQUE COELHO DE QUEIROZ, CPF: XXX.596.491-XX.**

Protocolo 516745

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 108/2025 DETRAN, Processo 202500025016230 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **118606082 e 118641897 - intenção de venda e Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **RCA6182**, marca/modelo: **104732-CHEV/ONIX 10TAT PR1**, ano de fabricação/modelo: **2021/2021**, cor **PRATA**, chassi nº **9BGEP48H0MG211296**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: NEUZA RIBEIRO DA SILVA, CPF: XXX.478.151-XX.**

Protocolo 516746

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada
Portaria Nº 110/2025 DETRAN, Processo Nº 202400025194539 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, com ressalva de aumento do prazo caso necessário**, em desfavor dos seguintes profissionais: Ana Claudia Pereira Silva - XXX.332.291-XX, Joselino Avelino Montalvão - XXX.138.072-XX, Sergio Luiz de Almeida Junior - XXX.207.761-XX, Talita Santos Arruda de Oliveira - XXX.921.738-XX, José Vilmar Tavares - XXX.924.761-XX, Marcus Vinicius de Paula - XXX.027.511-XX, Rejane Carvalho Aires - XXX.916.981-XX, Claudio Humberto de Freitas - XXX.111.171-XX, Renan Moraes Faria Monteiro Belem - XXX.924.081-XX, Carlos Roberto Sampaio de Assis Drummond - XXX.053.501-XX, Manuel Tadeu Brasileiro de Faria - XXX.764.777-XX, Warley Lincoln de Oliveira - XXX.321.331-XX, Valdesson Vieira Junior - XXX.890.011-XX, Carlinda Emilia Tavares de Goes e Silva - XXX.458.931-XX, Eduardo Vieira de Moraes - XXX.628.711-XX, Carlos Eduardo Alves Escobar - XXX.861.491-XX, Marco Antonio Fonseca - XXX.527.846-XX, Elisio Bueno Machado Filho - XXX.193.961-XX, Paula Gomes Pereira Bueno Machado - XXX.484.689-XX, Fausto Messias dos Santos - XXX.227.631-XX, Claudio Jose Maciel - XXX.971.741-XX, Etevaldo Marcal da Silva - XXX.015.401-XX, Joao Araujo Godinho Filho - XXX.563.681-XX, Marlene Quimico Umeno Santos - XXX.095.701-XX, Natan Francisco de Carvalho - XXX.766.321-XX, Frank Lane Braga Rodrigues - XXX.300.401-XX, Cristiane Farias Ribeiro - XXX.045.221-XX, Kalley de Souza Carneiro - XXX.242.377-XX, Izadora Correa Resende - XXX.332.091-XX, Natalia Fukuciro Parrode - XXX.156.321-XX e Allan Bronzon de Castilho - XXX.889.501-XX, conforme disciplinado no artigo 45, XV, c/c art. 70, Único, da Portaria 187/16.

Protocolo 516805

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202400025149044; Assunto: Contrato nº 003/2025; **Objeto:** Fornecimento de Licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis e servidores, com atualizações e suporte técnico **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir de 05/02/2025; **Valor total:** R\$ 462.750,00; **Partes:** DETRAN/GO e a empresa ISH TECNOLOGIA S/A; **Dotação Orçamentária:** 2024.29.61.06.125.1048.2454.04; **Natureza de Despesa:** 4.4.90.40.82; **Fonte:** 175.30.161; **Nota de Empenho:** 00004;

Protocolo 516883

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 45/2024 - DETRAN-GO PROCESSO Nº 202400005017913

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por ITEM**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção nos geradores de energia de 500KVA/400KW.

Data e horário de início do cadastramento de propostas: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **06/02/2025**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **20/02/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**.

Maiores informações pelo telefone: 3272-8140 e/ou e-mail: **[licitacao@detran.go.gov.br]**.

Protocolo 516679

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 05/2025 - EDITAL Nº 08/2025-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058000119

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA E PLATAFORMA ELEVATÓRIA A FIM DE ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E CELERIDADE AS DEMANDAS DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 011/2025-CPAB/GPCOM/GALT. Tipo: Menor preço "por lote"**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - **www.ovg.org.br** (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.



Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 516861

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 Contratação SISLOG Nº 108480

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço, por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. **Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Unidade Universitária de Inhumas: TV SMART 75", Microondas, Ar Condicionado e Caixote em MDF para acondicionar as TV's, pelo valor máximo estimado de R\$ 88.770,11 (Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Setenta Reais Onze Centavos).** **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 19/02/2025 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 04 de fevereiro de 2025.**
Silvia Gomes - Pregoeira.

Protocolo 516469

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400020022380. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 04/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. **Objeto do Contrato:** Aquisição de kits modulares sendo uma unidade um banheiro masculino e outra unidade um banheiro feminino, para atender às necessidades da Unidade Universitária de Goiânia - Laranjeiras da Universidade Estadual de Goiás. **Valor Global do Contrato:** R\$ 338.780,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2025.4062.12.364.1008.2467.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.22. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2025.4062.025.00001, datada de 30/01/2025 (fl. 1/1). **Data de Assinatura do Contrato:** 04/02/2025. **Vigência:** Início: 04/02/2025. **Fim:** 04/02/2026. Anápolis, 5 de fevereiro de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 516670

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão. **Processo SEI nº** 202400020010263. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). **Objeto:** A Universidade Estadual de Goiás vem aderir ao Programa Nacional de Educação Empreendedora do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, que tem como objetivo tornar a Educação Empreendedora acessível a todos profissionais de educação e estudantes, a partir da Educação Básica e, prioritariamente, da rede pública de ensino, por meio

do desenvolvimento de competências empreendedoras, a partir das competências socioemocionais. **Data de início da vigência:** 03/02/2025. **Data de encerramento da vigência:** 31/12/2025.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 516660

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG. Objeto do Termo: a prorrogação da vigência por seis meses de projetos selecionados no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 formalizado entre a FAPEG e a Fundação Grupo Boticário; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: JOANA PAULA SANCHEZ 202210267000946, 05/02/2025.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.
Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 516902

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que tem por objeto a locação de 06 (seis) veículos automotores. Prorrogação da Vigência: 14/03/2025 a 13/03/2026. Perfazendo uma despesa mensal de R\$ 23.908,76 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos) e global para **R\$ 286.905,12 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e doze centavos)**. Data da assinatura do aditivo: 03/02/2025. Processo Administrativo SEI nº 202300059000158 e 202400059000182. Fundamentação Legal: Conforme Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 -Despesas de Transporte - Locação de Automóveis - Locação. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo (GoiásFomento S/A); Trip Locações e Eventos LTDA (Edgar Guimarães de Lima).

Protocolo 516657

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

INTIMAÇÃO Nº 12/ 2025 AGEHAB/GECOR-COMISPE-20090 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº. 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, por intermédio da Comissão Processante Especial, em cumprimento do inciso III, do art. 183, RILCC/ AGEHAB, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa, **INTIMAR** a empresa **ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, informando da instauração do processo administrativo autônomo nº 202300031009178, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com base na cláusula décima, Subcláusula 10.10, bem como art. 83, § 2º da Lei 13.303/2016, **APRESENTAR DEFESA**, sob pena de aplicação de penalidades. Por fim, informa-se que a defesa



deverá ser protocolada no setor de protocolo da sede da AGEHAB (térreo) ou encaminhada via e-mail: protocolo@agehab.go.gov.br a fim de ser juntada aos autos do processo nº 202300031009178. Por fim, visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) intimado (a) deverá encaminhar e-mail para a Comissão: gecor@agehab.go.gov.br. Publique-se.

Franciele de Carvalho Faleiro Leticia Leão Araújo Vilela
Jair Jose Ribeiro Silva

Membro - COMISPE Membro - COMISPE
Membro - COMISPE

COMISPE/GECOR/AGEHAB, 06 de fevereiro de 2025.
Protocolo 516690

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2025 EDITAL 022/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 022/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 170 (cento e setenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itumbiara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 516916

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002893

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2022

Objeto: construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, no município de Buriti de Goiás/GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 148/2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 516789

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na **Declaração de Dispensa de Licitação 01/2025 (70060980)**, que trata da contratação da empresa **GOIÁSCERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.705.958/0001-46**, no valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital do tipo **A1**, no padrão da ICP-Brasil, para pessoa jurídica (e-CNPJ) com arquivo, com 2 acessos, para autenticar e validar aplicações eletrônicas, **DECLARO**, com fulcro do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 124, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada, bem como **RATIFICO** o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB

Protocolo 516775

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na **Declaração de Dispensa de Licitação 02/2025 (70178630)**, que trata da contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ nº 03.786.187/0001-99, no valor de **R\$ 30.872,40 (trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, por **12 meses**, para contratação dos serviços de ginástica laboral faz parte das medidas de prevenção a doenças osteomusculares, medida sugerida por profissional fisioterapeuta através da Análise Ergonômica do Trabalho após averiguação das condições ergonômicas de trabalho nos ambientes da AGEHAB, **DECLARO**, com fulcro do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 124, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada, bem como **RATIFICO** o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB

Protocolo 516777

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na **Declaração de Dispensa de Licitação 03/2025 (70180556)**, que trata da contratação da empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.278.470/0001-35**, no valor de **R\$ 4.070,00 (quatro mil setenta reais)**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio da Agência Goiana de Habitação S/A, **DECLARO**, com fulcro do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 124, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada, bem como **RATIFICO** o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB

Protocolo 516778

Goiás Telecomunicações S.A - GoiásTelecom

EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM CNPJ/ MF Nº 10.268.439/0001-53

NIRE 52300012716 COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Devidamente convocada dos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 22 de agosto de 2024, DATA, HORA e LOCAL: Dia 14 (quatorze) de novembro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas, no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua Alfredo de Castro nº 299 Parque Santa Cruz, CEP 74860-220, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com a presença de todos os conselheiros de Administração, bem como do Diretor Presidente. ORDEM DO DIA: 2.1. Recondução dos membros da Diretoria (Art. 38 § 3, Estatuto Social; e Art. 142, Lei 6.604/1976) 2.2- Outros assuntos. MESA: Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária Jéssica Lomazi Guimarães. DELIBERAÇÃO: Item 2.1 O Conselho aprovou, por unanimidade, a recondução dos seguintes diretores para mandato de 25/12/2024 a 24/12/2026: HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS, CPF nº xxx.364.11x-xx, como Diretor-Presidente, com remuneração de R\$ 33.315,76; SANDRO GOMES BATISTA, CPF nº xxx.761.18x-xx, como Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores, cumulativamente com Diretor Comercial e de Operações, sendo remunerado por apenas umas das funções, mantendo-se a remuneração no valor de R\$ 25.766,58. Os diretores eleitos declararam que não possuem impedimentos conforme o Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Item 2.2 Não houveram outros assuntos a serem abordados. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

Protocolo 516743



SANEAGO

DELIBERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO

O Diretor de Gestão Corporativa e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM:**

Art. 1º Deferir o pedido de Disposição do empregado público **Murilo Mendonça Barra**, matrícula **137359**, ocupante do cargo de Técnico Industrial, para a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio desse município, durante o **período de 01/02/2025 até 31/12/2025**, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

LEONEL ALVES PEREIRA
Diretor de Gestão Corporativa

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor-Presidente

Protocolo 516920

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 3/2025 O Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgo.go.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2025; Critério de julgamento: menor preço por lote; Processo: 202421477064858; Início do acolhimento das propostas: 06/02/2025 às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 13/02/2025 às 09h00min; Data do Pregão e horário da Disputa: 13/02/2025 às 09h30min; Limite do Acolhimento das propostas: mesmos horários e data da abertura das propostas; **Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, calhas e dedetização devendo atender as necessidades do Ipasgo Saúde**; Valor total estimado: R\$ 643.728,30 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos); Código da Licitação: 1064521. WASHINGTON CARNEIRO LOBO Pregoeiro

Protocolo 516807

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Port. nº 229/23, torna público o Edital do Pregão Eletrônico 45/24, proc. nº 202400047004061. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de infraestrutura Wi-Fi, compreendendo: pontos de acesso, solução de gerenciamento de portal de acesso, licenças, prestação de serviços para instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e garantia, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **07/02/2025 às 08:00h**. Data da sessão pública: **20/02/2025 às 09:00h**.

O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br, e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616/2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 516682

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Encerra a cessão, a esta Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), do servidor do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), o senhor Alex Felipe Rodrigues Lima.

O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor dos autos do processo nº 09045/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a cessão do servidor Alex Felipe Rodrigues Lima, ocupante do cargo de pesquisador do Instituto Mauro Borges (IMB), atualmente cedido a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1542, de 30 de setembro de 2024, que atribuiu ao referido servidor a função de confiança de Assessor Técnico IV, referência “FC-4”, do quadro de funções de confiança do gabinete da Presidência deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS, na data da assinatura digital.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

Protocolo 516818

PORTARIA Nº 139 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Anexo VIII da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 22.356/23,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, **WILSON LUIZ FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº **XXX.107.861-XX**, no cargo em comissão de **Assistente Técnico de Gabinete II**, símbolo “ASTG-II”, constante do quadro de cargos em comissão de apoio aos gabinetes dos conselheiros deste Tribunal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 516814



EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa IMK CONECTIVIDADE LTDA (contratada).

Processo: 00271/2025

Vigência: 17/02/2025 a 18/02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de pontos de internet para atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: O contrato é estimado em **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.40.30, conforme **DUEOF n.º 00017**.

Protocolo 516819

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

No EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025 publicado no Diário Oficial nº 24.461 no dia 29 de janeiro do corrente ano as folhas 74, que tem por objeto a contratação de locação das áreas e dos espaços situados no Centro de Convenções de Goiânia, para atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, onde se lê: **Vigência:** 28/01/2025 a 18/01/2025, leia-se: **Vigência:** 28/01/2025 a 18/02/2025.

Protocolo 516625

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025

No EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 publicado no Diário Oficial nº 24.456 no dia 23 de janeiro do corrente ano as folhas 38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços da plataforma Microsoft - Project P3 Sub Per User para atender as demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, **onde se lê:** Processo: 09511/24, **leia-se:** Processo: 09589/24.

Protocolo 516628

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202400601176 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, Contrato 116/2024 **Objeto:** Acréscimo de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** AOVIS Sistemas de Informática S.A **Período:** 04/02/2025 a 26/09/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 18.900,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241- GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00129, de 22 de janeiro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 18.900,00 **Data de assinatura:** 04/02/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 516876

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202400677897 **TCT:** 053/2024 **Objeto:** desenvolver ações conjuntas e coordenadas, visando a adoção e realização de procedimentos para controle da apreensão, armazenamento e destinação de armas de fogo e petrechos bélicos, apreendidos no Estado de Goiás.. **Período:** 06/02/2025 a 05/02/2030 **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.. **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 02/02/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021

Protocolo 516621

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 17/02/2025, às 08h00min, através na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL (Art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/21), âmbito local, tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, açougue, material de limpeza, material elétrico e eletrônico, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 27 de janeiro de 2025. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 516806

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.107.871/0001-30, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 768/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar, para Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 21/02/2025. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 21/02/2025. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 06/02/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 31 de janeiro de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 516655

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.107.871/0001-30, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 8716/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a eventual Aquisição de Material Didático, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 24/02/2025. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 24/02/2025. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 06/02/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 06 de fevereiro de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 516712



Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE. Contratados: GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME contrato nº 002/2025, Valor 1.647.600,00, JESSYKA C. R. ALMEIDA contrato nº 03/2025, valor R\$34.800,00, ANNA C. C. S QUEIROZ contrato nº 04/2025 valores R\$ 19.200,00, FERNANDO A. REZENDE contrato nº 05/2025 valor R\$ 40.800,00, DERIVALDO J. S. MASCARENHAS Contrato nº 06/2025 Valor R\$ 33.840,00, EQUALIZE DENTS LTDA, Contrato nº 07/2025 Valor R\$ 65.452,80, JANE S. S. MOURA, contrato nº 08/2025 Valor R\$ 52.800,00, LORRAYNE C.A.FREITAS contrato nº 09/2025 Valor R\$ 38.400,00, LABORATÓRIO IMED GO LTDA, contrato nº 10/2025 Valor R\$137.532,00, WILMAR N P CIA LTDA, contrato nº 11/2025 Valor R\$157.428,00, GILCILENE DIAS M M, contrato nº 12/2025 Valor R\$28.800,00 e BETA ODONT. CENTER LTDA contrato nº 13/2025 Valor R\$ 69.543,60 Vigência 20/01/2025 a 20/01/2026. Data da assinatura: 20/01/2025. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025. Processo nº 18932/2025, Objeto: Contratação de Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e atendimento ATENÇÃO BÁSICA - Estratégia Saúde da Família. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacoes.rd@gmail.com. Ou site <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>. Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 05 de fevereiro de 2025

Protocolo 516822

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 06/2025

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cuja o objeto e Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, os veículos convencionais deverão ser adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa a realizar-se no dia 18.02.2025, com início às 10:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 06 de fevereiro de 2025. José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro.

Protocolo 516865

Carmo do Rio Verde

COMUNICADO Nº 01/2025 SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 01/2024, EXCLUSIVAMENTE, PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL P-III O Instituto Verbená/UFG e a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO informam que, em atendimento ao acórdão nº 00297/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, fica suspenso o concurso público do município de Carmo do Rio Verde para o cargo de Professor Nível P-III. A suspensão versa sobre a paralisação das atividades relacionadas ao cargo de Professor Nível P-III até que as determinações dispostas no referido acórdão sejam cumpridas ou seus efeitos sejam suprimidos por decisão ulterior. Demais informações sobre o andamento do certame podem ser observadas por meio das publicações oficiais no site do concurso <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2024/concurso-carmo-de-rio-verde/>. Carmo do Rio Verde/GO, 06 de fevereiro de 2025. Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público

Protocolo 516860

Catalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, os processos licitatórios a seguir: Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração de ar e correlatos com fornecimento de materiais, peças e insumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades para o período de 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar-condicionado com instalação e prestação de serviços associados de manutenção preventiva e corretiva em atendimento ao Programa de Escola em Tempo Integral - Termo de Adesão; e Pregão Eletrônico nº 038/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ar-condicionado com instalação e prestação de serviços associados de manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação por meio de Emenda Parlamentar nº 1593/2023 - processo nº 202400006018551, estão REVOGADO. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 06 de fevereiro de 2025. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 516859

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

O MUNICIPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 020/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 20/02/2025**, através do site www.licitanet.com.br, destinado **ao fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das Secretarias e diversos órgãos do Município**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 04 de fevereiro de 2025.** ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO. Pregoeira

Protocolo 516810

Cavalcante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE-GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - DECRETO Nº 150/25

VILMAR SOUZA COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAVALCANTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2024, com a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público - CECP nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, TORNA PÚBLICO que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público realizado no ano de 2024, pela empresa ITAME, e ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo conforme especificado em Edital. O Decreto de HOMOLOGAÇÃO foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO, no site oficial do Município <https://cavalcante.go.gov.br/> e no site da empresa <https://www.itame.com.br/site/index.aspx>. Cavalcante-GO, 06 de fevereiro de 2025 - Vilmar Souza Costa, Prefeito Municipal

Protocolo 516911



Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBA DE GOIÁS EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Mun. de Corumbá-Go, em atendimento as exigências da Lei n. 14.133/2021 c/c Dec. n. 11.878/2024, IN. 007/16, alterada pela 001/2018, estará recebendo inscrições visando; a contratação de profissionais da área da saúde via credenciamento para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas, para prestação de serviços especializados nas Unidades de Saúde deste Município, a partir do dia 07/02, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas, na Sede da Sec. de Administração, sito a R. Francisco Miranda nº 23. Qd. 23, Lt. 01, Centro, informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou pelo site www.corumbadegoias.go.gov.br Corumbá - GO, 05/02/2025. Denise Barbosa N. Siqueira Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 516847

Estrela do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - FME - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 320/2025 O Fundo Municipal de Educação do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Presencial nº 001/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025 dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital, a realizar-se no dia 20/02/2025, com início às 09:00 horas, nos termos da Lei 14.133/2024 e Lei Complementar 123/06. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 06 de fevereiro de 2025. Edmar de Assis Silva - Prefeito de Estrela Do Norte.

Protocolo 516676

AVISO DE PRORROGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/GO informa que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, destinado à contratação temporária em cargos diversos, conforme dispõe o referido edital, homologado em 13/02/2025, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme previsto no edital item 8.1 e na legislação vigente. Mais informações site oficial www.estrela.go.gov.br ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

Protocolo 516873

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço Por item-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). EDITAL Nº 01/2025, sessão 20/02/2025 as 08:00 hs (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "8 dias úteis"). Cujo objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de medicamentos éticos e materiais hospitalares, destinados ao atendimento das demandas municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Nova, Estado de Goiás, conforme consta detalhadamente no edital e seus anexos. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 05/02/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

Protocolo 516850

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025/SRP O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 02/2025, sessão 21/02/2025 as 13:00 hs. Objeto é a aquisição de panificados, itens de proteína animal, hortifruti e gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura e secretarias do Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 04/12/2023. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 516851

Firminópolis

MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2024. O MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS/GO, REALIZARÁ DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00H, LICITAÇÃO MOD. PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (SOM, TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS. MAIS INFORMAÇÕES NO SITE WWW.FIRMINOPOLIS.GO.GOV.BR. 06/02/2025. LORENA NAVES DE SOUSA - PREGOEIRA.

Protocolo 516896

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 3271/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2023. Contrato: nº 023/2024 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.702.745/0001-78. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos, conforme tabela de valores aprovados no Conselho Municipal de Saúde. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 05/02/2025 a 05/02/2026. Valor: R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos trinta mil reais).

Protocolo 516925

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 001/2025. O Fundo Municipal De Saude De Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 24 de fevereiro de 2025 as 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br. Aquisição de materiais hospitalares diversos, medicamentos e materiais farmacológicos para o Hospital Municipal de Goiatuba, as Unidades de Saúde da Família (ESF's) e a Farmácia Básica do município, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 05 de fevereiro de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 516830



Iaciara

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. O Município de Iaciara-Go, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, tipo menor preço global, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV (ZERO KM) CAPACIDADE DE 5 LUGARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, CONFORME PROCESSO Nº 202400010012503 E RECURSO DE CONTRAPARTIDA, FOI REVOGADO pelo Ilmo. Prefeito Municipal de Iaciara, por razões de interesse público. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Iaciara - GO, 05 de fevereiro de 2025. Lindomar José de Oliveira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Protocolo 516838

Inaciolândia

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Edital de convocação 01/2025. A prefeitura municipal de Inaciolândia - GO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e considerando a homologação do concurso público através do Decreto nº0538 de 15 de Agosto de 2023, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal de Inaciolândia/GO, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados deste edital, para assinarem a convocação e apresentação documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo Municipal. O candidato relacionado no presente edital deverá comparecer ao setor de recursos humanos da secretaria de administração, situada na Praça Ulysses Guimarães nº37 Bairro Jose Aparecido, Inaciolândia/GO, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da publicação deste. Deverão, ainda, apresentar toda a documentação conforme o capítulo XIII do Edital 01/22 até a data 09/03/2025. O candidato constante no presente edital, está sendo convocado para atender as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inaciolândia/GO, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais. Maiores informações através do site oficial do município: www.inaciolandia.go.gov.br. Relação de candidato convocado Concurso Público 01/2022: Classificação, Nome, Cargo: 2º André Vinicius De Souza, Mecânico De Manutenção, Inaciolândia-GO,06/fevereiro/2025. Claudio Henrique Caixeta - Prefeito Municipal

Protocolo 516739

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **19/02/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.012/2025 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 05 de fevereiro de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 516858

Monte Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público que, no dia **19/02/2025, às 09:00h**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, tipo menor preço por item, visando registrar preços para o fornecimento de Gás GLP, para atender as Secretarias e Fundos que integram o Município de Monte Alegre de Goiás-GO, nos termos da Lei, 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone: (62) 998604991 ou no site www.montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2025. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 516877

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025

OBJETO: Prestação de serviços em organização e apoio a eventos. DATA DE ABERTURA: 21/02/2025, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 05/02/2025. Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 516786

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO

EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Eletrônica Nº 11/2024, Contratante: FMS. Objeto: Construção do Centro de Diagnóstico por Imagem de Morrinhos-Goiás. Empresa registrada: Prestadora de Serviços Souzaval Ltda ME, Nº do contrato: 079/2025, Valor: R\$ 473.000,00; Data da assinatura do contrato: 04/02/2025. Vigência do contrato: 210 dias. Morrinhos, 05/02/2025. Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=.

Protocolo 516678

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO

EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 86/2024, Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de leites especiais; Empresas registradas: Sante Medica Hospitalar Ltda, Nº da Ata: 01/2025, Valor: R\$460.237,50; Link Home Distribuidora, Nº da Ata: 02/2025, Valor: R\$170.783,00; Supra Ltda, Nº da Ata: 04/2025, Valor: R\$100.000,00; Benenutri Comercial Ltda, Nº da Ata: 04/2025, Valor: R\$402.593,50; N M Licitações Ltda, Nº da Ata: 05/2025, Valor: R\$38.090,00; Salute Med Hospitalar Ltda, Nº da Ata: 06/2025, Valor: R\$131.902,50; Via Nut Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Eireli, Nº da Ata: 07/2025, Valor: R\$30.700,00; Matheus Comercio Atacadista Ltda, Nº da Ata: 08/2025, Valor: R\$15.425,00; NTR Hospitalar Ltda, Nº da Ata: 09/2025, Valor: R\$40.900,00; L&L Produtos Alimentícios Ltda, Nº da Ata: 10/2025, Valor: R\$36.384,00; Atomo Gerenciadora de Resíduos Ltda, Nº da Ata: 11/2025, Valor: R\$107.824,50; Data da assinatura da Ata: 03/02/2025. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 05 de fevereiro de 2025. Ana Paula Menezes de Oliveira = Pregoeira=

Protocolo 516689

Mossâmedes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025. O Fundo Municipal de Educação - FME, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal



de ensino de Mossâmedes - GO, tudo de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com verba oriunda do FNDE/PNAE, para o ano de 2025, conforme quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, DFD e ETP. Os interessados deverão enviar a documentação, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025 até as 17:00 hs, com abertura no dia 27 de fevereiro de 2025, adquirir edital no site <http://www.mossamedes.go.gov.br>, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Mossâmedes - 064 3377-1129 - Departamento de Licitação. Mossâmedes - GO, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025. RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS TOLENTINO - Agente de Contratação

Protocolo 516918

Novo Gama

PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2023 RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, ao/após analisar a documentação/documentos constantes no (s)/do (s) envelope (s) de PROPOSTA (S), DECLARA VENCEDORA da Concorrência 001/2023 [que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação (de forma contínua) de serviços de limpeza, higienização e asseio diário (com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva), sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nas edificações, dependências internas e externas e demais instalações pertencentes ao Município de Novo Gama - GO, de forma a as necessidades do Município de Novo Gama - GO] a empresa J. COLOMBO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.268.632/0001-48. Fica aberto prazo para apresentação de recurso e contrarrazões recursais (Art. 109, I, b e §3º - Lei n. 8666/93). O despacho, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 1008 - Ramal (115), no horário das 8h às 13h30. Novo Gama - GO, 05 de fevereiro de 2025. Leandro Ferreira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 516717

Paranaiguara

Edital de chamamento Nº 02/2025. Fundo Municipal De Saúde De Paranaiguara/GO, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público nº 02/2025, para o credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, sito à rua Francisco Palazzo, Qd.25, Lt 02, centro, Paranaiguara/GO, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 11h:00min., das 13h00min às 17h00min. Ronald Manoel dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 516829

Paraúna

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA, Estado de Goiás, através da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, torna público que realizará licitação no dia 21 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro - Paraúna/GO, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, na forma presencial, nos termos da Lei 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para construção de ponte em concreto armado, com assoalho de vigas em pré-moldados de concreto sobre o Córrego Ortiga, região do Cavalo no município de Paraúna/GO, conforme projetos de engenharia e complementares, sob o regime de empreitada global. Obra realizada com recursos próprios. Edital e Anexos disponíveis no site www.paruna.go.gov.br. Informações (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos 05 de fevereiro de 2025. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 516705

Portelândia

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Qd. 24, Lt. 05, Setor Sul, Portelândia - GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preço**, do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico-SRP nº. 01-2025**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender das demandas da Merenda Escolar das Escolas Professora Celma Pereira Borges e Maternal Dona Levinda Maria de Rezende de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 114**, de 27 de outubro de 2022, Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Decreto Municipal nº 121**, de 26 de dezembro de 2023, dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal, **Decreto Municipal nº 15**, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço por item, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura ocorrerá no dia **26/02/2025, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na plataforma BLL Compras - <https://bllcompras.com/home/login>**, na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br. Portelândia-GO, 04/02/2024.

Marcela Moraes Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

Decreto Nº4/2025

Protocolo 516650

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90052/2024

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, materiais para manutenção de bens móveis, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e equipamentos de processamento de dados para a manutenção, reestruturação e ampliação da infraestrutura lógica municipal, destinado a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Rio Verde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.

Com fulcro no art. 20, do Decreto Municipal nº 185, de 13 de janeiro de 2023, art. 137, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, item 15 do Edital e cláusula 6 da Ata de Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 175398, fica cancelado os itens 11 e 47 da referida Ata, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Verde e a empresa ABOBRÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.591.172/0001-61.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de fevereiro de 2025.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA

GESTORES

Protocolo 516781



Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Processo Adm.: Nº 6579/2024 Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura, visando construção de UBS Tipo I, referente à proposta 11.307.0150001/24-001 junto ao Ministério da Saúde, no município de Santa Barbara de Goiás -GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (46053174000113) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 05 de fevereiro de 2025 -FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA- CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 516658

Santa Cruz de Goiás

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio da comissão oficial, designado pela Portaria nº 1/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de contratações de motorista, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data da inscrição: 17/02/2025 a 21/02/2025 Local: Protocolo da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com ou retirado no site da prefeitura. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 06 de fevereiro de 2025. ROBERTA SILVA DE ASSIS Presidente do PSS 01/2025

Protocolo 516852

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Santa Terezinha de Goiás, torna público que a seguinte licitação: Modalidade: **Pregão Eletrônico (SRP) n 001/2025**; Data e Horário: 14/02/2025 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cesta básica de alimentos para serem ofertados as famílias reconhecidamente carentes assistidas pelos programas assistenciais do Fundo Municipal de Assistencia Social de Santa Terezinha de Goiás/GO, para correção no Termo de Referencia, teve sua data **ADIADA para o dia 18/02/2025 as 09h00min**. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link - "Licitações". Santa Terezinha de Goiás/GO, 02/02/ 2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 516890

Serranópolis

EXTRATO DE DISPENSA 109/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lotes 09/18/19/20, Jardim América, Goiânia -GO. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de capa para colchão e colchão hospitalar. VALOR TOTAL: R\$2.555,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) PRAZO: 30 DIAS DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda hospitalar.

Protocolo 516702

EXTRATO DE DISPENSA 055/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida Romão, Setor Nuputira, nesta cidade. CONTRATADO: ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.727.257/0004-09, com sede na Rua Marcha para Oeste, nº 1011, Setor Alvorada Prolonga, Rio Verde - GO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO VEICULAR VALOR TOTAL: R\$18.510,00 (dezoito mil quinhentos e dez reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do gabinete do prefeito.

Protocolo 516899

EXTRATO DE DISPENSA 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida Romão, Setor Nuputira, nesta cidade. CONTRATADO: ALIANZA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.882/0001-48, com sede na Alameda Ministro Ney Braga, nº 507-A, Q. E, L. 106, Setor Granjeiro, Jataí-GO, CEP: 75.804-135. OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet e Decoração VALOR TOTAL: R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) PRAZO: 7 dias DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do gabinete do prefeito.

Protocolo 516901

Teresina de Goiás

PREFEITURA DE TERESINA DE GOIÁS- GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/24

O MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 49/2024, torna público o "DECRETO N. 031/2025 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/24". O Decreto estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.teresinadegoias.go.gov.br. Teresina de Goiás, 05/02/25. GENESI HONORATO ALVES - Presidente da CCEP.

Protocolo 516926

Vila Boa

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 03/2025 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024. Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora - Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 0010822 WILDSON ALVES DOS SANTOS. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: 0011669 MAURIERI PEREIRA DE SOUZA, 0012127 SHEYLLA FIGUEREDO DE MOURA. ENFERMEIRO: 0011186 DANIELA DAL BEM GALLERT, 0011097 SABRINA MENDES SANTANA. FARMACÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA: 0010276 ILKARA MARTINS DA SILVA. FISCAL DE MEIO AMBIENTE: 0011494 ALDAY DA COSTA AMORIM. FISCAL DE POSTURAS: 0010442 REGINA OLIVEIRA BARRETO. FISCAL DO VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 0012087 BLENDIA ATAÍDES CARDOSO. MERENDEIRA: 0012278 MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, 0011196 RAFAELA MENDES DO NASCIMENTO. MOTORISTA - CONDUTOR DE PACIENTES: 0012555 CARLOS HENRIQUE DE DEUS PASSOS, 0010016 JOSE DAS MERCÊS LOPES OLIVEIRA NETO, 0012364 WALLAS VIEIRA GUERRA. ODONTÓLOGO:



0012106 GEOVANNA DE CÁSSIA PEREIRA, 0010467 VITOR NEVES PINHEIRO. PROFESSOR DE ATIVIDADES: 0011508 RILLARY PEREIRA DE ALVIM, 0011472 EDINA ROCHA RIBEIRO ALMEIDA, 0010027 ELIDIANE DE ALCÂNTARA FERNANDES. PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS: 0011791 BRUNA DA SILVA ARAÚJO. PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS: 0011072 IVANIA DOS SANTOS SIQUEIRA PEREIRA. TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 0011587 ARLEN LUCAS DA COSTA ATAIDE. VIGILANTE: 0012134 PAULO NOGUEIRA JACOBINA JÚNIOR, 0012312 JOÃO HENRIQUE SANTOS BOTTEGA, 0012283 WILLIAM DA SILVA LEOTERIO, 0012086 RICARDO GABRIEL SILVA GOMES, 0010230 ALEX ROCHA DOS SANTOS (PCD). Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse. Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação. Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital. Prefeitura Municipal de Vila Boa, Estado de Goiás, aos 05 de fevereiro de 2025. SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 516821

FUNDOS MUNICIPAIS

Trindade

Extratos de Contrato Pregão Eletrônico nº 032/2024
Processo nº 19372/2024 | Pregão Eletrônico nº 032/2024
Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Objeto: Aquisição De Material Esportivo Para Academia Da Saúde, A Fim De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Trindade-Go, Por Meio De Repasse De Recursos Financeiros Destinados Ao Financiamento Das Ações De Média E Alta Complexidade (Mac), Enviados Fundo A Fundo Para A Conta De Custeio, Sob A Autoria Da Deputada Federal Adriana Sauthier Accorsi. O Prazo De Vigência Do Contrato Será Até **27/01/2026** Contados A Partir Da Sua Assinatura, Podendo Ser Prorrogado À Critério Da Administração, Conforme A Lei 14.133/2021. **Dotação: nº 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00-Unidade:Fundo Municipal De Saúde De Trindade E 07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.0 0-Unidade:Fundo Municipal De Saúde De Trindade; Data Da Assinatura: 27/01/2025, Gestor Do Fundo Municipal De Saúde: Gustavo Luiz De Queiroz, Gestor Do Contrato: Vitor Ricardo Francisco De Souza E Fiscal Do Contrato: Gabriela Lacerda Silva Martins.**

Extrato De Contrato nº 582/2025 - Contratada: 3a Comércio E Serviços Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **287.419.527/0001-01;** Valor Total: **R\$52.205,25 (Cinquenta E Dois Mil E Duzentos E Cinco Reais E Vinte E Cinco Centavos).**

Extrato De Contrato nº 583/2025 - Contratada: BH Brindes E Serviços Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **45.802.500/0001-85;** Valor Total: **R\$47.400,00 (Quarenta E Sete Mil E Quatrocentos Reais).**

Extrato De Contrato nº 584/2025 - Contratada: Biopulse Brasil Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **22.408.118/0001-96;** Valor Total: **8.284,10 (Oito Mil E Duzentos E Oitenta E Quatro Reais E Dez Centavos).**

Extrato De Contrato nº 585/2025 - Contratada: Brumo Esportes Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **51.414.411/0001-64;** Valor Total: **R\$5.363,20 (Cinco Mil E Trezentos E Sessenta E Três Reais E Vinte Centavos).**

Extrato De Contrato nº 586/2025 - Contratada: Campo Atacado E Varejo Esportivo Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **40.553.425/0001-42;** Valor Total: **R\$29.230,94 (Vinte E Nove Mil E Duzentos E Trinta Reais E Noventa E Quatro Centavos).**

Extrato De Contrato nº 587/2025 - Contratada: C17 Comércio Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **29.391.887/0001-78;** Valor Total: **R\$2.329,99 (Dois Mil E Trezentos E Vinte E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos).**

Extrato De Contrato nº 588/2025 - Contratada: Eduardo José Batista Junior (EJOVICMI Intermediações E Contratos Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **49.441.597/0001-07;** Valor Total: **R\$5.280,00 (Cinco Mil E Duzentos E Oitenta Reais).**

Extrato De Contrato nº 589/2025 - Contratada: IDPROMO Comercial Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **17.791.755/0001-54;** Valor Total: **R\$5.010,00 (Cinco Mil E Dez Reais).**

Extrato De Contrato nº 590/2025 - Contratada: Maximus Esportes Comércio Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **08.738.035/0001-34;** Valor Total: **R\$23.310,30 (Vinte E Três Mil E Trezentos E Dez Reais E Trinta Centavos).**

Extrato De Contrato nº 591/2025 - Contratada: OP Quirino Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita No CNPJ/MF: **22.228.679/0001-03;** Valor Total: **R\$1.798,35 (Um Mil E Setecentos E Noventa E Oito Reais E Trinta E Cinco Centavos).** O Somatório Dos Contratos Do Respetivo Certame Teve O Valor Total De **R\$180.212,13 (Cento E Oitenta Mil E Duzentos E Doze Reais E Treze Centavos).** Maiores Informações Na Sede Da Prefeitura - Departamento De Licitações E Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / Www.Trindade.Go.Gov.Br.

Trindade/GO, 30 de janeiro de 2025.

Juliana Rocha de Andrade e Silva
Pregoeira

Protocolo 516659

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianésia

PORTARIA Nº 0027/2025

“Dispõe sobre a prorrogação de concurso público. “ O Presidente da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal. R E S O L V E: Art. 1º - Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior, conforme Edital nº 1, de 20 de julho de 2022, homologado pela Portaria nº 023, de 07 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/02/2025). Vereador Hiago Henrique de Matos Faria.

Protocolo 516878

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ESSENCIAL AGRO LTDA, torna público que **RECEBEU** junto à **Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás-GO, a Licença Ambiental Unica nº 11/2025/D, processo nº 7-25-PDG-LAU com validade até 27/01/2030,** para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na V Marginal, S/N, quadra 13, Lote 08 Residencial Florida, Palmeiras de Goiás -Goiás.

Protocolo 516433

João Jairo de Oliveira Barros, Inscrito no CPF sob nº 319.666.081-87, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Licença de Exploração Florestal- Uso Alternativo do Solo via Sinaflor.

Protocolo 516476

FORTALEZA AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.544.288/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, as Licenças Ambientais Simplificadas nº 37/2024, 38/2024 e 39/2024, com validade de 04/12/2027 para atividade de barragens de terra, na Fazenda Fortaleza, município de Quirinópolis - GO.

Protocolo 516654



Joaquim Bernaldo de Souza, inscrito no CPF: **089.452.761-49**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos de Corte, localizado na Fazenda Patrocínio, Gongome e Felícia situada na Rodovia GO 156 a Anicuns Km 23, s/nº, Zona Rural, Município de Itaberaí - GO.

Protocolo 516697

PETROBESSA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Registrada no CNPJ Nº: 01.506.427-0001-29 torna público que **REQUEREU** da **SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, E SERVIÇOS URBANOS**, a Licença Ambiental Prévia De Instalação e de Funcionamento para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) situado na Av.Belo Horizonte, Qd. 04, Lt. 01, loteamento Olhos d'Água, Anápolis, Goiás.

Protocolo 516750

A BRAZIL TOWER CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A., Inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipiranga de Goiás, a Instalação para atividade de Estação Rádio Base (ERB), localizada na Fazenda Boa Vista, zona rural, Ipiranga de Goiás/GO. CEP:76.304-000 (GO_RB4)

Protocolo 516804

O Sr. **Homero Orlando Ribeiro Neto**, CPF:277.673.291-00, residente e domiciliado em Itumbiara-GO, torna público que **requereu** junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação (renovação). Atividade: Confinamento de Bovinos, em área de 6.513,89 m², para 1.000 cabeças, na Fazenda Água Suja, Lugar Denominado Fazenda Ailiram I, zona rural, de Itumbiara-GO.

Protocolo 516817

RETIFICAÇÃO PREFEITURA DE UIRAPURU/GO

Torna público a retificação da publicação do Edital de Leilão Nº 001/2025 Processo Nº 378/2025. Onde se lê: em 28/02/2025 leia-se 28/02/2025, 2º data 17/03/2025 e 3º 31/03/2025 às 10:00 permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Protocolo 516842

L. E. DE ANDRADE - PANIFICADORA inscrito pelo CNPJ nº **35.157.902/0001-10**, torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Anápolis-GO, o pedido da Licença Ambiental de Funcionamento - LF, para a atividade principal de fabricação de produtos de panificação industrial, e secundárias de CNAE 10.91-1-02, 10.96-1-00, 47.12-1-00, 47.21-1-02, 56.11-2-03, situado na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Quadra 28 Lote 15 Jardim Alvorada, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516867

MTB - GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Processo nº. 39009765, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para Atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas (Cnae: 812220000), no endereço Rua 88 N. 444 Qd. F38 Lt. 44 Setor Sul, Goiânia-GO, Cep: 74.085-010.

Protocolo 516889

AGIR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - **CRER**, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - **HECAD**, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - **HDS**, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - **HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . JAN.70922	Aquisição de insumos da hemodinamica para reposicao de estoque - HUGOL
O C P 2 9 . 2 0 2 5 . JAN.71049	Aquisição de MAT MED para o Hospital - HECAD.
C T S 2 9 . 2 0 2 4 . DEZ.01164	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, com fornecimento de mão de obra, veículos apropriados (quando necessário), e SOFTWARE para rastreamento de rotas - HECAD
O C P 0 4 . 2 0 2 5 . JAN.71017	Aquisição de medicamentos para a unidade - HUGOL
O C P 2 9 . 2 0 2 5 . JAN.71148	Aquisição de MAT MED para o Hospital HECAD.
O C S 0 1 . 2 0 2 5 . FEV.01689	Contrato de prestação de serviço de transporte administrativo de cargas, documentos e pessoas - HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsauade.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-Jéssika, (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5481-Lana, (62) 3995 - 5497-Bruno.Serviço de Compras

Protocolo 516893

Edson de Oliveira Borges, CPF:624.134.811-68, produtor rural, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, Licença Corretiva, para a atividade, A3.2 - Criação de bovinos e bubalinos em sistema confinado para a produção de leite, na Fazenda Areias, localizada na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516419

Gildásio Barbosa Guimarães, CPF:850.737.251-15 e **Roberto Barbosa Guimarães**, CPF:850.912.601-10, produtores rurais, tornam público que requereram à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, Licença Ambiental Única, para a atividade, A3.2 - Criação de bovinos e bubalinos em sistema confinado para a produção de leite, na Fazenda Areias, localizada na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516421

Gustavo Divino Siqueira Barbosa, CPF:759.428.601-49, produtor rural, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, Licença Ambiental Única, para a atividade, A3.2 - Criação de bovinos e bubalinos em sistema confinado para a produção de leite, na Fazenda Felicidade, localizada na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516557

CERÂMICA PONTALINA LTDA (97.527.396/0001-61), torna público que requereu a renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de extração mineral de argila, à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca de Pontalina, sito à Fazenda São Bento de Cima, Zona Rural, CEP 75.620-000, Pontalina - GO.

Protocolo 516560

FÁBIO RESENDE BATISTA (008.784.651-97), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Registro Ambiental para Atividade de Irrigação, sito Rancho BF - Salto Diamantino e Fazenda Santa Laura, Zona Rural, município de Mineiros - GO.

Protocolo 516563



Comercial Grão Dourado Ltda, sociedade empresária limitada, portadora do CNPJ 03.309.297/0004-02, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, Licença Ambiental Única, para a atividade E2.11 - Geração de Energia Solar Fotovoltaica ou termossolar não residencial, na Fazenda Retiro dos Barbosa, localizada na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516603

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF: 002.677.671-53, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente, Cultura e Turismo - AMATUR, Registro para Irrigação, Agricultura Irrigada Tipo Pivô Central, Área Irrigada: 69,00.00 ha, na Fazenda Córrego Branco, Município de Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516609

MARTA PEREIRA DE MEDEIROS LTDA (CERÂMICA MEDEIROS), CNPJ: 33.223.173/0001-28, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS de Rialma a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para o exercício da atividade de Fabricação de Tijolos Cerâmicos, realizada na Fazenda Genipapo, Rialma, Goiás.

Protocolo 516649

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA: Anderson Junior de Oliveira Silva, Ricardo Alexandre Leite de Lima Junior, Ana Beatriz Di Pace Soares, Vitoria Alves do Nascimento, Antonia Elizabethe Alves de Almeida, Suyane dos Santos Rodrigues, Francidilson Brito dos Santos, Rayara Aleixo Souza, Kaike Rodrigues Sabino, Karine Vieira da Silva, Beatriz Vieira Chabi, Manoel Messias de Sales Tavares, Jose Freitas dos Santos, Maria Luiza Moreira de Paula, Ayla Roberta Martins de Souza, Joao Lucas Martins, Carlos Eduardo de Carvalho Gonçalves, Andrea Batista do Nascimento, Samuel Diniz de Albuquerque, Renilda Palacios de Rezende, Elcio Coimbra de Freitas Junior, Lucas Correia Bahia da Silva, Weslle Cleyton Vieira dos Santos, Glauce Silva, Taina Ramos dos Santos, Renildo Santos de Jesus, Jessica Suelle Silva da Costa, Luana da Costa Silva, Naelson Araujo da Silva, Erique da Costa Rodrigues, Allyfer Rafael Freire, Jefferson da Fonseca e Silva, Samia Maria de Sousa Lima, Jonas Alves de Souza, Francisco Lucas da Silva Alves, Rychelle Diana Santos Pessoa, Maria Luiza de Freitas Paiva, Maria das Vitorias Bento Araujo, Deyvison Douglas de Lima, Messias Pereira de Melo, Janaina Batista Neiva, Agatha Beatriz Alves Rodrigues, Ana Cristina Sousa Rodrigues, Marina Elisa Lima Fernandes, Thauane Moura da Silva, Luciane Souza Montenegro, Deyvison Douglas de Lima Gomes, Maria das Vitorias Bento de Araujo, Dione Silva dos Santos Pessoa, Rychelle Diana Santos Pesssoa, Francisco Lucas da Silva Alves, Jonas Alves de Souza, Samia Maria de Sousa Lima, Ícaro Henrique Dias da Silva, Maria Tatiane Rodrigues, Simone Cardoso de Oliveira, Wirley Gutemberg da Silva Santana, Gerlandia Ramos Pereira, Andressa Santos Santana, Nestor da Rocha de Araujo, Arthur Nobre Matos, Adelmo dos Santos, Josefa Claudia Santos Jesus, Elias Almeida de Araujo, Ilza Cristina Santos Ribeiro, Lucas Linhares, Raumon Alves da Silva, Claudio Silva Machado, Renato Filho dos Santos, Vânia Rocha de Araujo Silveira, Lucas Souza, Abilene Valeria Ferreira de Araujo, Hozana Angejo Cavalcante, Valdir Pedro, Aline Cleide de Jesus Costa, Geisa Reis de Oliveira, Heloisa Santos Silva, Gizelda Maria da Silva, Bruna da Paixão Santos, Maria Veronica, Vitoria Santos de Queirós, Antonio Carlos Filho, Estela Gabriele Oliveira Santos, Krysleine Souza Rocha, Ciro Gualberto de Souza Neto, Everton Santos Souza, Reniere Reis dos Santos, José Lailson Santos da Silva, José Maciel Matos Lino, Cleber Muniz de Jesus, Luis Mario dos Anjos, Igor de Jesus Pinto, Agnaldo da Conceição da Silva, Elizabeth Santos Alves, Rodrigo Chaves Santos, Tiago dos Santos Barros, Raul Victor Rocha Rodrigues, Greici Santos Ferreira, Leticia Souza da Silva Jesus, Cleiton Souza Gana, Silvania Santos de Carvalho, Marcia Mirelle Dantas da Silva, Lina Iara Gabrielli Teixeira, Matheus Pegado de Medeiros Aires.

Protocolo 516757

SIOMARA PASSOS MARTINS, brasileira, bacharel em Direito, solteira, inscrita no RG n. 3.332.850 SSP/GO e no CPF/MF sob o n. 765.355.171-87, domiciliada na Rua 15, n. 320, Apartamento 300, Edifício Alambra, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74140-090, na qualidade de sócia quotista da GOIÁSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 19.797.017/0001-40, vem, por meio desta, em atenção ao que determina o art. 1.029 do Código Civil, NOTIFICAR o sócio ROBERTO PASCHOAL SAFATLE, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e empresário, portador do RG n. 654.521 - SSP/GO e CPF n. 550.232.587-34, a respeito de seu exercício de direito de retirada da sociedade mencionada. Assim, respeitado o prazo legal, deixa de integrar o quadro social da Sociedade, da qual detém uma participação de 15% (quinze por cento), correspondente a 94.500 (noventa e quatro mil e quinhentas) quotas.

Protocolo 516812

Foccus Facilities Ltda CNPJ 05.897.975/0001-88 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença LAS, para 78.20-5-00 Locação de mão de obra temporária, 81.21-4-00 Limpeza de Prédios e em domicílios, na Rua João de Souza Clímaco Qd 04 Lt 28/29 Sala 03. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 516849

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 030/2024

Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 001/2024, Inexigibilidade nº 001/2024. **Contrato n. 030/2024**, que tem por objeto: **Locação de imóvel com uma área total de 1.507,45 m², com duas matrículas limitrofes, sendo 753,88m² pertencente à M.97.664 e 753,57m² pertencente à matrícula 97.665, localizados na Rua Seabra Guimarães, esquina com as Ruas Rafael Nascimento pelo lado norte e com a Rua Gumercindo Ferreira pelo lado Sul.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CÂRITAS**; CNPJ n. 02.233.948/0001-12. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 119.435,40 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Cláusula Quarta do referido Contrato, a partir de 18 de janeiro de 2025. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 516868

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 12/2022

Quarto Termo de Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acerto de Valor. Processo nº 007/2022, Dispensa de licitação nº 001/2022. Portaria nº 179, de 19 de janeiro de 2022, que tem por objeto a locação imobiliária de um terreno, com finalidade de servir como estacionamento da UniRV - Universidade de Rio Verde - Campus Formosa. Contratada: **INDAIÁ AGROCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n. 18.677.755/0001-90. **Valor (Aditivo):** R\$ 86.065,32 (oitenta e seis mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como da Cláusula Quarta do referido contrato, a partir de **1º de fevereiro de 2025**. Dotação orçamentária: 05.0525.12.364.6027.2132.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 516870

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 048/2024

Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 004/2024, Inexigibilidade nº 004/2024. **Contrato n. 048/2024**, que tem por objeto: **Aquisição de 01 (uma) licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada “Banco de Preços”, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**; CNPJ n. 07.797.967/0001-95. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 11.318,52 (onze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, a partir de 05 de fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 516871

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 004/2025 - Tipo: Menor Preço Por Lote
Processo licitatório n. 021/2025

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 21 de fevereiro de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Prestação de serviço de seguro anual (lote 1) e seguro RCO - Seguro de Responsabilidade Civil (lote 2) destinados a frota de veículos da UniRV, atendendo assim às necessidades do Departamento de Transporte da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br_ Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 05 de fevereiro de 2025.

Kamilla Prado Souza
Agende de Contratação

Protocolo 516872

CESAR NUNES DA SILVA, CPF: 842.717.361-04, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente, Cultura e Turismo - AMATUR, Registro para Irrigação, Agricultura Irrigada Tipo Pivô Central, Área Irrigada: 20 ha, na Fazenda Córrego Rico, Município de Itaberaí - GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 516885

LATICÍNIOS BELA VISTA S.A. torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Bela Vista de Goiás - GO, a Licença de Operação nº 007/2025, para atividade de Fabricação de Laticínios, a ser realizada na Rodovia GO 020, KM 46, Zona Rural do Município de Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 516900

